

seguros de saúde

Sindicatos dos Professores

Fazendo bem as contas, connosco,
a sua saúde e a da sua família
está seguramente melhor.

FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

para mais informações, ligue:
808 2013 41
das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

SECRE
CORRETORES DE SEGUROS

AÇOREANA SEGUROS
Grupo Banif

JORNAL DA FENPROF

Federação Nacional dos Professores
Director: Paulo Sucena | nº 216 | Abril 2007 | 0.50 Euros



DAR MESMO
PRIORIDADE À EDUCAÇÃO
PRESTIGIAR A ESCOLA E A PROFISSÃO DOCENTE

Tudo a postos para o 9º Congresso!

ABATE DE ESCOLAS
Apenas uma parcela
do ataque do Governo *pág. 12*

CONCURSOS
FENPROF exige reunião
com o ME *pág. 23*

CGTP-IN
"A Bela e o Mestre"
Estereótipos de género *pág. 36*



Propriedade, Redacção e Administração
Federação Nacional dos Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 - Fax: 213819198
E-mail: fenprof@fenprof.pt
Home page: http://www.fenprof.pt

Director: Paulo Sucena

Chefe de Redacção: Luís Lobo
luís.lobos@sprc.pt

Conselho de Redacção: António Avelãs e Manuel Grilo (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), João Sousa (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS)

Coordenação: José Paulo Oliveira
jppo@sapo.pt

Paginação e Grafismo: Tiago Madeira

Composição: FENPROF

Revisão: Luís Lobo

Impressão: SOCTIP - Sociedade Tipográfica, S.A.
Estrada Nacional, n.º 10, km 108,3 - Porto Alto
2135-114 Samora Correia
Tiragem média: 67.500 ex.
Depósito Legal: 3062/88
ICS 109940

O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redacção reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Sindicatos membros da FENPROF

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199
E-mail: spgl@spgl.pt
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE
Edif. Cristal Park
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595
E-mail: geral@spn.pt
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20
3000-250 Coimbra
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666
E-mail: spre@spre.pt
Home page: www.spre.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL
Av. Condes de Vil'Alva, 257
7000-868 Évora
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274
E-mail: spzs.evora@mail.telepac.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES
Av. D. João III, Bloco A, N.º 10
9500-310 Ponta Delgada
Tel.: 296205960 - Fax: 296629698
Home page: www.spra.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,
Bloco V-1º A - 9054-525 Funchal
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369
E-mail: spm@netmadeira.com
Home page: www.spm-ram.org

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096
E-mail: spfenprof@hotmail.com
Home page: www.spfenprof.org

Carta ao Director

Nestes 15 anos habituámo-nos a procurar os editoriais do JF e diante deles foi impossível ficar indiferente. O seu autor não fugiu nunca à utilização das palavras, escolhendo sempre as que melhor exprimiam o seu pensamento, as vontades, a estratégia da FENPROF. Foi muitas vezes polémico, mas verdadeiro. Não se escusou a manifestar-se com frontalidade contra as medidas ora tomadas pelos governos, ora pelos sucessivos ministros e secretários de estado.

Ler um editorial de Paulo Sucena e partilhar com ele o trabalho de coordenação da actividade da FENPROF foi sempre um aliciante desafio. Ele sabe que não estivemos de acordo muitas vezes, que nos exaltámos, discordámos... Mas foi sempre possível prevalecer um longo conhecimento que temos de cada um de nós.

Foi provavelmente uma das pessoas que transmitiu maior confiança aos grupos de trabalho e de departamento que se constituem e trabalham na Federação. Pelo Departamento de Informação e pelo Conselho de Redacção desta revista posso falar. Sei que todos os meus camaradas partilham da

mesma opinião. Por isso era fácil consultá-lo, ouvir a sua opinião, para que o bom senso prevalecesse.

Não direi nunca que o Paulo é o melhor Secretário-Geral que a FENPROF alguma vez terá. Sei que me agradece por o confessar. Porque fomos, acima de tudo, bons companheiros de trabalho. Mas,

Não direi nunca que o Paulo é o melhor secretário-geral que a FENPROF alguma vez terá. Sei que me agradece por o confessar. Mas até por isso valeu a pena tanto trabalho, pois discorria sobre a realidade sempre com aquela prudente expressão inicial "a mim parece-me que", não fosse a vida enganar-nos e deixar-nos perplexos perante tão duras realidades de que viemos a ser testemunhas.

até por isso, valeu a pena tanta azáfama, pois discorria sobre a realidade sempre com aquela prudente expressão inicial "a mim parece-me que", não fosse a vida enganar-nos e deixar-nos perplexos perante tão duras realidades de que viemos a ser testemunhas.

Anunciou com tempo que não seria secretário-geral a partir do Congresso que temos aí mesmo e isso deixa-nos, agora, a tarefa de substituí-lo, como se alguém alguma vez pudesse ser substituído. Com o fim do exercício do cargo acaba-se também a função de dirigir o Jornal da FENPROF. Vai descansado, amigo

Como, com a sua arte, fez perceber que em política se pode escrever bem, por mim, continuas a escrever aqui. Faz-me falta. Apetecer-me-ia que fosse assim. ■

O Congresso está aí



Centenas de reuniões efectuadas em todo o País (nos sindicatos e nas escolas), com a participação de docentes de todos os níveis e sectores de ensino; mais de 600 delegados eleitos; todo um trabalho técnico de preparação das estruturas e equipamentos de apoio aos participantes (delegados e convidados) — numa palavra, **está tudo a postos para o 9º Congresso Nacional dos Professores**, que decorrerá na Faculdade de Medicina Dentária, em Lisboa. À espera dos congressistas estará uma vasta equipa, constituída por funcionários dos SPs e da FENPROF e por outros profissionais, que garantem os

diferentes serviços de apoio a um dos Congressos mais participados do nosso país. Na próxima edição, o JF incluirá uma reportagem desenvolvida sobre a reunião magna da FENPROF. ■

5

Editorial
...Preciso um Abril novo
Paulo Sucena

9

ECD
Reequilibrar a balança da negociação
reconstruir e dignificar a profissão docente
Mário Nogueira

12

Abate de Escolas
Apenas uma parcela do ataque do Governo
Francisco Almeida

14

Estudo: Aposentação na Administração Pública
Comportamento do Governo não é o de "pessoa de bem"
Eugénio Rosa

17

Educação Especial
Comunidade científica confirma denúncia e críticas da FENPROF

18

Actividades de Enriquecimento Curricular
Contributos para a elaboração de um Caderno Reivindicativo
Rogério Ribeiro

19

Contra a nomeação de gestores
Defender e aprofundar a democracia nas escolas
Manuela Mendonça

23

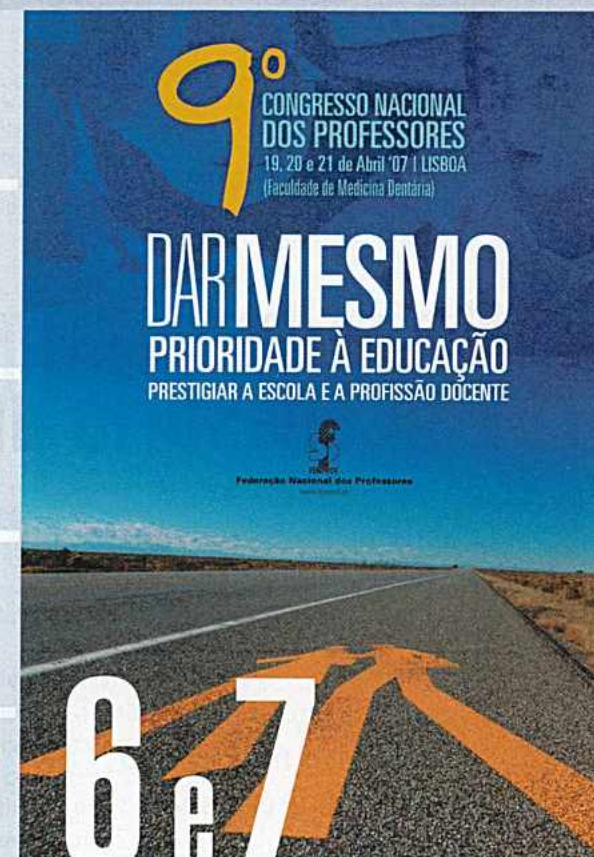
Concursos
FENPROF exige reunião com o Ministério da Educação

24

2 anos de políticas anti-sociais de A a Z
Duas velas cinzentas num bolo fora de prazo
José Paulo Oliveira

31

Ensino Superior
Maio: "Mês de Luta pelo Ensino Superior e pela Carreira"
João Cunha Serra



6 e 7 CANDIDATOS

O JF não passa ao lado de um acontecimento tão mediático como o da substituição de Paulo Sucena que ao longo de 5 mandatos deixou, iniludivelmente, a sua marca nos destinos da Federação. É agora a vez de dar a voz às duas candidaturas assumidas publicamente: de Mário Nogueira, coordenador do SPRC, e Manuela Mendonça, da direcção do SPN, ambos dirigentes do Secretariado Nacional.

O direito ao emprego com direitos e a estabilidade profissional são justas reivindicações dos professores contratados e desempregados



Plenário Nacional de Professores contratados e desempregados "É necessária uma contínua mobilização"

O sistema educativo português necessita de medidas activas de criação de emprego docente, realça a moção aprovada por unanimidade no Plenário Nacional de professores contratados e desempregados que a FENPROF realizou no passado dia 28 de Março, no auditório do Montepio, em Lisboa. A "dimensão dramática" do desemprego entre os professores, a melhoria do trabalho das Comissões de contratados e desempregados e as acções de luta a desenvolver foram alguns dos temas centrais deste plenário.

Tem havido uma redução artificial dos postos de trabalho. Temos hoje um elevadíssimo número de professores e educadores no desemprego e milhares de docentes que vivem uma situação muito difícil, sublinhou um dos participantes. Esta realidade choca, entretanto, com a situação em que o País se encontra em termos de qualificação e formação dos cidadãos. Temos a maior taxa de analfabetismo e uma das menores coberturas de rede da Educação Pré-Escolar na União Europeia. Como destaca a moção aprovada, permanecem "elevadas taxas de insucesso e abandono escolar" e continua a registar-se "uma baixa taxa de frequência do ensino secundário". Deste cenário fazem parte ainda o excessivo número de alunos por turma, a insuficiente cobertura a nível de apoio especializado de alunos com necessidades educativas especiais e milhares de trabalhadores no activo com baixas qualificações (ver pág. 26).

Face a este panorama, "faz todo o sentido afirmar que mais professores e educadores são necessários para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos" e para a construção de um País mais desenvolvido e justo, capaz de enfrentar os desafios do progresso.

Como assinala a moção aprovada em Lisboa, a legislação de concursos que o ME impôs, para além de ser mais um instrumento ao serviço do agravamento do desemprego e da instabilidade profissional, está a traduzir-se num factor acrescido de perturbação e angústia para milhares de docentes, nomeadamente através do processo em curso de contratação ao nível da escola, sujeita assim à arbitrariedade e à imposição de critérios de duvidosa legalidade no que diz respeito à selecção dos candidatos.

O plenário chamou a atenção para a decisão do ME, recentemente anunciada no

aviso de abertura dos concursos para o ano lectivo 2007-2008, de antecipar para dia 8 de Outubro próximo (de forma ilegal) a data limite até à qual procederá às designadas colocações cíclicas e a partir da qual pretende iniciar o referido processo de contratação a nível de escola.

Os docentes presentes no plenário de 28 de Março, que foi Dia Nacional de Luta da Juventude contra o emprego precário, exigiram a alteração do Decreto-Lei 35/2007, "no sentido da reposição de mecanismos de equidade e transparência no processo dos concursos, em particular através da manutenção das cíclicas durante todo o ano lectivo e, ao invés do seu encurtamento, até se processar essa alteração, a imediata correcção da forma como estão a decorrer as contratações ao nível de escola, no sentido da valorização absoluta do critério de graduação profissional na selecção dos candidatos".

Como foi divulgado no encontro, a FENPROF enviará uma carta aos conselhos executivos, sensibilizando-os para a necessidade do estabelecimento de critérios que se afigurem mais justos e claros na selecção dos candidatos.

Manter uma contínua mobilização dos docentes contratados e desempregados e articular esta luta com outras em curso, no âmbito dos Professores, da Administração Pública e do conjunto dos trabalhadores portugueses, foram perspectivas em destaque neste encontro da FENPROF, que apontou também um conjunto de iniciativas e de direcções de trabalho, incluindo uma reunião nacional das Comissões de contratados e desempregados e uma acção de sensibilização da opinião pública tipo "Mercado de Escravos", com actualização dos novos factores de agravamento da precariedade e da injustiça que hoje afectam estes docentes (os leilões para as AECs são exemplo expressivo dessa realidade). | JPO ■



...preciso um Abril novo

Trinta e três anos depois da madrugada azul de 25 de Abril de 1974, vivemos sob a "ditadura" de uma maioria conjuntural na Assembleia da República, ferreamente estrangulada pelos barões do PS, como recentemente se viu na discussão da proposta de lei relativa ao concurso para professor titular, que apoia sem pestanejar todas as políticas do mais des-alma-(a)do Governo nascido no Portugal democrático.

Estamos perante um governo cego para quaisquer valores éticos, ónticos ou ontológicos. Sócrates e a sua equipa arrasaram as esperanças dos trabalhadores dos sectores público e privado, manifestando-lhes permanentemente o mais profundo desprezo pelos seus direitos, pelas suas carreiras, pela sua dignidade de seres humanos.

A democracia portuguesa está a ser vítima de uns peralvilhos, sem passado nem perfil político, saídos das alforjas de vida, tão-só orientados por uma inextricável gramática de índices e percentagens que permite a afrontosa engorda dos senhores do dinheiro e torna cada vez mais turvos os dias inseguros de quem trabalha. Se ao menos fossem homens e mulheres de Estado, mas não.

A sua indigência política é de tal ordem, basta ir ouvi-los a explicarem-se na

Assembleia da República, que não suscitam nenhuma resposta, apenas uma indignação tão grande que não cabe no arco desenhado por uma pedra desabridamente veloz a embater com violência numa vidraça de ignomínia.

Este governo não pretende melhorar a sociedade dos humanos, apenas se preocupa em não afrontar a direita e o grande capital enquanto se esquece, sem dó nem piedade, dos que trabalham por conta de outrem. A sua política nega a Pátria com que os portugueses sonharam há 33 anos e transforma Portugal num paraíso para alguns e num *locus horribilis* para a maioria dos trabalhadores.

Não vale a pena litigar com tal governo, mas apenas combatê-lo por amor ao futuro. Combate que tem de ser firme e persistente, combate que só tem possibilidades de sair vitorioso se mobilizar o mais amplamente possível os trabalhadores, sejam do sector público ou privado, combate em que a FENPROF e os seus Sindicatos são imprescindíveis, combate que vai haurir forças nos dias 19, 20 e 21 de Abril, no 9º Congresso Nacional dos professores.

É com um voto de esperança e de confiança que me despeço desta página do "Jornal da FENPROF", porque sei que a nossa força é bastante para construir um Abril novo. ■



Uma candidatura abrangente, plural, solidária e combativa

■ Manuela Mendonça (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

1. A minha candidatura surgiu na sequência da impossibilidade de uma candidatura de consenso – solução que sempre defendi e em que me empenhei desde o início deste processo. No actual contexto, o que importa sublinhar é que a existência de duas listas não representa qualquer fractura ao nível do projecto sindical da FENPROF porque, embora propostas por diferentes direcções sindicais, vão defender no Congresso o mesmo Plano de Acção, aprovado por unanimidade no Secretariado Nacional.

2. Espero que a discussão em torno das duas candidaturas não prejudique o debate que o 9º Congresso terá que realizar em torno dos problemas que afectam hoje a educação e a profissão docente. No primeiro plano, avultam, entre outros, o elevado insucesso e abandono escolares, as baixas qualificações académicas dos portugueses, o agravamento de situações de indisciplina e violência nas escolas, as fortes restrições orçamentais no ensino superior, a insuficiente cobertura da rede pública da educação pré-escolar, a falta de apoio especializado para milhares de alunos com NEE. No segundo plano, ressaltam, como questões centrais, o ECD recentemente imposto pelo ME/Governo, cuja revogação é uma exigência inadiável, a definição de novos estatutos para os ensinos universitário e politécnico e a situação dramática de desemprego e precariedade em que se encontram largos milhares de docentes, só compreensível à luz de uma política que, em vez de dar *mesmo* prioridade à educação, é dominada por critérios essencialmente economicistas.

3. Na esteira do que tem caracterizado o projecto sindical da FENPROF, a minha candidatura é sustentada numa visão ampla de sindicalismo, o sindicalismo que alia a combatividade, a acção e a luta a uma intervenção sindical qualificada, reflexiva,

dirigida a um sistema educativo que cumpra o objectivo último de democratização plena da escola.

4. No contexto político actual, a vertente da luta reivindicativa é fundamental para obrigar à inversão das políticas anti-sociais deste Governo, que têm tido uma expressão particularmente grave na área da Educação, onde a classe docente tem sido alvo de um ataque sem precedentes à sua dignidade profissional. A mobilização, acção e luta, que estão na base do projecto sindical da FENPROF, assumem hoje uma importância acrescida face à arrogância e prepotência que têm marcado a actuação política do actual Governo, e do partido que o sustenta.

5. Face às tentativas do poder político de isolar os sindicatos dos professores, rotulando-os de conservadores e corporativos, importa demonstrar a importância da dignificação e valorização da profissão docente como condição para a qualidade da educação e para a melhoria da escola pública. É iluminando o sentido que tem norteado a acção da FENPROF e as suas propostas concretas para as várias áreas do sistema educativo que será possível tornar claro que a luta que os professores têm desenvolvido não é uma luta corporativa. É uma luta por uma escola melhor, por uma educação com mais qualidade, por um país mais desenvolvido. E, por isso mesmo, é também uma luta dos restantes parceiros educativos e da sociedade portuguesa.

6. Espero que a FENPROF saia deste Congresso reforçada como a mais representativa organização de professores deste país e que quem vier a ser escolhido para o cargo de secretário-geral possa contar com todos, num espaço sindical que é plural. Para que o futuro da FENPROF esteja à altura do seu passado, é necessário continuar a cimentar a unidade na diversidade. É este o meu propósito. É esta a garantia que posso dar a todos os que constroem dia a dia a nossa federação. ■

“ Face às tentativas do poder político de isolar os sindicatos dos professores, rotulando-os de conservadores e corporativos, importa demonstrar a importância da dignificação e valorização da profissão docente como condição para a qualidade da educação e para a melhoria da escola pública ”



Valorizar a luta dos Professores. Dar mais força aos Professores.

■ Mário Nogueira (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

Só uma FENPROF forte, bem organizada e muito combativa servirá para enfrentar os tempos difíceis e muito negativos que estamos a viver. Sentindo-me capaz de responder a essas exigências e, principalmente, sentindo o apoio e o envolvimento de muitos amigos, igualmente preparados para assumirem a direcção sindical, aceitei candidatar-me a Secretário-Geral da FENPROF.

A FENPROF vive hoje um período muito complexo da sua vida. De um lado, confronta-se com um Governo que não cumpre elementares regras negociais, que impõe medidas desqualificadas e desvalorizadoras, que desrespeita os docentes e as suas organizações sindicais, que desenvolve uma retórica enganadora divulgada por uma comunicação social que controla. Do outro, encontra-se com os professores e educadores que exigem, com toda a legitimidade, uma FENPROF viva, actuante, com posições públicas, forte na luta e determinada no combate às políticas do Governo. A FENPROF precisa de quem esteja apto a responder a esta situação de elevada complexidade.

Enquanto dirigente sindical, sempre desenvolvi uma actividade muito próxima dos professores e educadores. Sempre me envolvi no trabalho nas escolas, nos plenários, nas manifestações e, nesses espaços de debate e de luta, enriqueci e actualizei o caderno de reivindicações que levo para as mesas negociais. É naqueles espaços que pertencem aos professores, que construo o meu património sindical.

Só decidi ser candidato a Secretário-Geral da FENPROF depois de conhecer os apoios que tinha. O primeiro e muito importante foi o apoio unânime do meu Sindicato. Surgiram depois os apoios dos Sindicatos da Zona Sul, da Madeira e da Região Açores, bem como de inúmeros colegas – dirigentes e delegados sindicais ou, simplesmente, colegas sindicalizados/as – das áreas da Grande Lisboa e do Norte. Esta é, pois, uma candidatura nacional que procura responder aos interesses da FENPROF e não se destina a dar resposta a qualquer problema

particular ou de um ou outro Sindicato.

Não acho que existam candidatos naturais a Secretário-Geral da FENPROF, mas há todo um trabalho de preparação para este importante cargo que não se faz à pressa, em três ou quatro meses.

As minhas funções na coordenação do SPRC deram-me experiência de trabalho colectivo, de organização e descentralização do trabalho; a minha actividade no âmbito da CGTP e no Comité Sindical Europeu de Educação, a cujo Secretariado Executivo pertenci, dá-me uma visão ampla das políticas globais, nacionais e internacionais; o meu trabalho no SPRC e na FENPROF, tanto no âmbito das comissões que integro, como no relacionamento institucional com o Governo, o ME ou a Assembleia da República permitem-me ter um conhecimento transversal das questões do sistema educativo; as responsabilidades que assumo no relacionamento com a CONFAP, a Associação Nacional de Municípios, as associações de estudantes ou os sindicatos que representam outros trabalhadores da Educação, permitem-me ter uma perspectiva aberta de todos os interesses que se jogam no sistema educativo, o que facilita um trabalho de convergência; de convergência também, mas entre as organizações sindicais de professores, tem sido a riquíssima experiência de acção conjunta no âmbito da Plataforma Sindical dos Professores, sendo gratificante sentir o respeito e reconhecimento de todos os colegas que a integram; por fim, neste tempo em que a mediatização ganhou uma grande importância, valorizo bastante a relação que mantenho com a comunicação social e me tem permitido, em muitos momentos importantes, dizer publicamente o que interessa aos professores e defende a Escola Pública.

Nos tempos que correm, torna-se cada vez mais importante motivar e mobilizar os professores e educadores para as acções e as lutas que são necessárias. Sem menosprezar outras importantes vertentes da acção sindical, valorizar a luta reivindicativa é hoje mais importante do que nunca, pois

só dessa forma será possível reconstruir e dignificar uma profissão que, devido ao forte ataque desferido pelo Governo, tem vindo a perder prestígio social e direitos profissionais e sociais. Sinto-me capaz de, com os professores e educadores, encontrar respostas de luta adequadas que contribuam para inverter o rumo negativo que as políticas do actual Governo estão a dar à Educação, à Escola Pública e ao País. ■

“ Sem menosprezar outras importantes vertentes da acção sindical, valorizar a luta reivindicativa é hoje mais importante do que nunca, pois só dessa forma será possível reconstruir e dignificar uma profissão que, devido ao forte ataque desferido pelo Governo, tem vindo a perder prestígio social e direitos profissionais e sociais ”

Aos Professores e Educadores

Plataforma Sindical dos Docentes envia carta aos deputados, autarcas, sindicalistas, docentes em funções na administração educativa ou requisitados em diversos organismos públicos e em instituições de ensino superior

Exm^o(s) Colega,

Como é do conhecimento geral, foi recentemente publicado o Decreto-Lei 15/2007, que consagra o novo Estatuto da Carreira Docente (ECD). Este Estatuto mereceu uma forte contestação por parte dos professores e a rejeição unânime das 14 organizações que constituem a Plataforma Sindical dos Professores.

Iniciou-se agora o processo de regulamentação deste diploma legal, com a apresentação por parte do Ministério da Educação de um projecto relativo ao primeiro concurso para acesso à categoria de professor titular. O texto encontra-se disponível nas páginas electrónicas das diversas organizações que integram a Plataforma Sindical dos Professores.

Entre muitas outras medidas que nele se prevêem, destacam-se as que, na nossa perspectiva, configuram uma inaceitável discriminação para deputados, autarcas, sindicalistas e outros docentes que se encontram em funções fora das suas escolas, designadamente na administração educativa ou requisitados em diversos organismos públicos e em instituições de ensino superior.

De acordo com o referido projecto, estes docentes não serão impedidos de concorrer (já que se encontram em situação legalmente equiparada ao exercício de funções docentes, podendo fazê-lo para a escola a cujo quadro pertencem), mas a apreciação curricular, comum a todos os docentes, estará limitada aos últimos seis anos (entre 2000 e 2006) e a classificação final será encontrada com base num conjunto de factores cuja ponderação está ainda por definir (o ME remete o peso de cada factor para um despacho posterior a este Decreto-Lei regulamentador). O conjunto de factores já conhecido indicia que será irrelevante o exercício de funções fora da escola, ainda que de elevado interesse público, como são as que antes se referiram. A confirmar esta interpretação, estão as palavras da própria comissão negociadora

ministerial, ao considerar que quem assumiu tais funções a tempo inteiro fez a sua opção, com as respectivas consequências.

Para o Ministério da Educação, o exercício de tão relevantes funções públicas e políticas não merece ser valorizado e será, como indiciam o projecto ministerial e as palavras do senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, motivo de discriminação.

Este procedimento e esta proposta ilustram o carácter anti-democrático e ilegal da postura adoptada pelo Ministério da Educação ao longo de todo o processo de revisão do ECD e o desrespeito por quadros legais superiores, que salvaguardam direitos constitucionalmente protegidos. O país não pode aceitar que os que contribuem para a sua vida democrática possam ser discriminados e penalizados na sua carreira profissional. Por essa razão, apelamos a que intervenha, exigindo respeito pelas funções que exerce, que são essenciais à consolidação e desenvolvimento da Democracia Portuguesa.

A Apreciação Parlamentar do ECD será uma boa oportunidade para tal, podendo contribuir para alterar esta situação se, por exemplo, for suprimida a divisão da carreira dos docentes em categorias hierarquizadas. Como professores e educadores que somos, sabemos tratar-se de uma distinção artificial, que desvaloriza o trabalho desenvolvido com os alunos e o acto de ensinar e tem essencialmente preocupações economicistas, não representando qualquer mais-valia nos planos profissional ou pedagógico, e não contribuindo para a melhoria do funcionamento e da organização das escolas.

Não há evoluções positivas na Educação com medidas e políticas que desvalorizam a profissão docente. Este projecto do Ministério da Educação agrava alguns dos aspectos mais negativos do ECD, já de si inaceitáveis. Contamos também consigo para contrariar o caminho que tem vindo a ser percorrido pelo Governo de uma forma extremamente negativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Plataforma Sindical
dos Professores

FENPROF – Federação Nacional dos Professores
FNE – Federação Nacional dos Sindicatos da Educação
SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
SNPL – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
SEPLEU – Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades
FENEI – Federação Nacional do Ensino e Investigação
ASPL – Associação Sindical de Professores Licenciados
PRÓ-ORDEM – Associação Sindical dos Professores Pró-Ordem
FEPECI – Federação Portuguesa dos Profissionais da Educação, Ensino, Cultura e Investigação
SIPPEB – Sindicato dos Professores do Pré-Escolar e do Ensino Básico
SIPE – Sindicato Independente dos Professores e Educadores
USPROF – União Sindical dos Professores
SINPROFE – Sindicato Nacional dos Professores e Educadores
SNPES – Sindicato Nacional dos Professores do Ensino Secundário

Com a luta dos professores

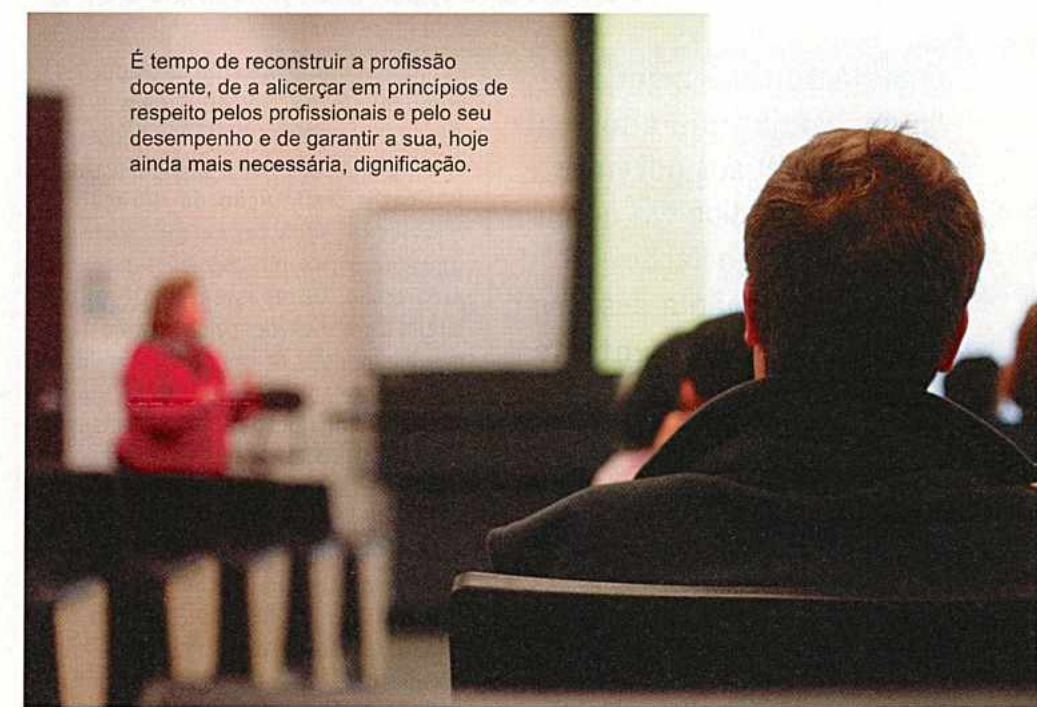
Reequilibrar a balança da negociação reconstruir e dignificar a profissão docente

■ Mário Nogueira (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

O ME encerrou, unilateralmente, o primeiro processo negocial relativo à regulamentação do ECD sem que nada de novo tivesse surgido no domínio da negociação. Tal como acontecera com o ECD, o ME não se poupou a reuniões, mas isso não se traduziu em negociação efectiva. As diferentes versões do projecto em discussão continuaram a chegar na véspera das reuniões, as posições sindicais apenas serviam quando se referiam a aspectos menores e a negociação suplementar não acrescentou nada, com o Ministério da Educação apenas a cumprir calendário e a obrigação legal.

Esta atitude do ME – prepotente, arrogante, fechada, anti-democrática... – não pode levar os professores e educadores a esmorecerem na sua luta por uma profissão valorizada e dignificada, que deve ser orientada para a revogação do "ECD do ME" que o Governo impôs e que é hoje um dos principais obstáculos ao exercício autónomo da actividade dos docentes e à afirmação da sua profissionalidade... e ainda a procissão vai no adro. Ou seja, ainda as suas consequências são pouco visíveis, pois as mais de vinte regulamentações em falta é que levarão à descaracterização quase total da função docente, compreendendo-se, então, as verdadeiras intenções do ME.

Quando iniciámos o processo de revisão do ECD, a FENPROF afirmou que os ciclos históricos que a profissão docente atravessou nos dois últimos séculos não permitiam retrocessos que conduzissem à funcionarização absoluta dos professores, ao "controlo remoto" do seu desempenho profissional, à normalização cega dos seus saberes e à administrativite estúpida e serôdia que passaria a organizar a sua intervenção na escola. Concluimos então, pela necessidade de serem dados "passos importantes na construção de uma escola pública de qualidade" só possível se contar com "profissionais competentes e motivados responsabilmente implicados na consecução do sucesso escolar e educativo dos seus alunos". (JF, n.º 210, Junho de 2006).



É tempo de reconstruir a profissão docente, de a alicerçar em princípios de respeito pelos profissionais e pelo seu desempenho e de garantir a sua, hoje ainda mais necessária, dignificação.

O que afirmámos naquele momento, em que já se adivinhavam as intenções do ME, não deixou de ser verdade após a imposição, contra tudo e todos, do seu ECD. Pelo contrário, hoje, quando assistimos a um verdadeiro retrocesso na relação entre a tutela e os professores, em que o medo se instala nas escolas, em que a profissionalidade docente é atacada por um conjunto de normas que reduzem drasticamente os espaços de autonomia e liberdade dos professores e do seu desempenho profissional, o que antes afirmávamos ganha agora particular ênfase e importância.

É tempo de reconstruir a profissão docente, de a alicerçar em princípios de respeito pelos profissionais e pelo seu desempenho e de garantir a sua, hoje ainda mais necessária, dignificação.

Como fazê-lo num contexto em que a balança da negociação está tão desequilibrada pelo peso da maioria absoluta que este Governo confunde com poder absoluto?!

Só através de um peso adverso muito forte e, a esse, só os professores e educa-

dores lhe podem dar expressão com a sua unidade e convergência, com a sua força e a sua luta.

O tempo que vivemos não é fácil, é de retrocesso, mas não é de derrota final. Vivemos um período de regressão, mas temos de o aproveitar para que seja também de organização da resposta dos professores: com reflexão, com posições e propostas que constituam alternativas sérias em que os professores acreditem, com mobilização e com luta. Uma vez unindo todos os professores e educadores em acções próprias, outras vezes convergindo com trabalhadores de outros sectores, tanto da Administração Pública como do sector privado.

Só essa acção dos professores e educadores, dirigida, sem hesitação, pela FENPROF, permitirá, mais do que equilibrar a balança da negociação, desequilibrá-la a nosso favor. E à medida que a legislatura vai avançando, melhores serão as condições [subjectivas, é certo, mas concretas] para que a luta se desenvolva. Saibamos nós continuar a construir a unidade e a organizar a resposta que é indispensável e inadiável. ■

Fim do processo negocial SPRA/SREC sobre o ECD na Região Autónoma dos Açores

A negociação possível mas não a desejável

O SPRA considera que, "numa conjuntura altamente desfavorável aos docentes e à Função Pública em geral, esta foi a negociação possível mas não a desejável, apesar de, praticamente, ter sido possível superar o que nos diferenciava pela negativa face ao Estatuto Nacional, relevando a mais valia dos aspectos que, na essência, acabam por justificar o aparecimento de um Estatuto Regional".

Assinalando o fim do processo negocial com a Secretaria Regional de Educação sobre o ECD nos Açores, a Direcção do SPRA, em comunicado assinado pelo seu Presidente, sintetiza assim aqueles aspectos fundamentais: negociação colectiva, carreira única e inexistência de quotas e de vagas para acesso aos escalões de topo, autênticas barreiras administrativas à progressão de mais de 2/3 dos docentes que, independentemente do seu mérito, se vêem impedidos de aceder ao último terço da sua carreira, daí resultando enormes perdas salariais.

"Para além destes, outros aspectos de menor relevância, mas também importantes, tais como o alargamento do regime transitório da avaliação de desempenho, a continuação do reposicionamento na carreira decorrente da aquisição de licenciatura, a manutenção do direito às interrupções da actividade docente, a integração dos apoios educativos sistemáticos e das aulas de substituição na componente lectiva ou pagos como serviço

muitos dos aspectos negativos contidos na 1ª versão da Proposta de Estatuto Regional e nas subsequentes, com destaque para aqueles em que os docentes se sentiam mais injustiçados, nomeadamente nas faltas por doença, que eram determinantes no seu processo de avaliação, e nas faltas por conta do período de férias, cujas exigências processuais inviabilizavam a sua utilização por motivos imprevistos", realça o comunicado do SPRA.

Críticas e preocupações do SPRA

O Sindicato considera que "esta Proposta de Estatuto Regional ainda não é a desejável porque, apesar de salvaguardar alguns princípios com relevância para a classe docente, foi desnecessariamente seguidista das preocupações economicistas nacionais, ao agravar o horário de trabalho dos docentes, nomeadamente dos da Educação Especial e do Ensino Secundário, ao retardar o direito às reduções da componente lectiva, não reconhecendo o desgaste físico e psicológico da profissão, ao aumentar substancialmente o número de anos necessários para acesso ao topo de carreira, ao dificultar o uso do direito à amamentação, ao penalizar as faltas do trabalhador-estudante, em suma, ao retirar direitos há muito conquistados pelos docentes e que se traduzem num crescendo de desmotivação e mal-estar profissional que se reflecte negativamente nas escolas."

O SPRA revela a sua preocupação "com o aumento das exigências profissionais que recaem sobre os Educadores e Professores ao nível das suas competências e funções,

extraordinário, o aumento das reduções da componente lectiva, de 5 para 8 horas semanais, no que se refere aos docentes da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, a diminuição da duração dos escalões nas situações em que o acesso ao topo de carreira, em condições normais de progressão, ultrapassem os 35 anos, o direito a gratificações pelo exercício de cargos, incluindo os de gestão intermédia, entre outros, marcam a diferença face ao ECD nacional e justificam a opção tomada por muitos Educadores e Professores que decidiram apostar num Estatuto diferenciado para a Região", regista o comunicado do SPRA, divulgado em Março passado.

Salientando que "ao longo do processo negocial com a SREC", o Sindicato "tudo fez para superar os aspectos em que a Proposta de Estatuto Regional se diferenciava pela negativa face ao Estatuto Nacional", o comunicado do SPRA observa a dado passo:

"Procurámos, com base numa argumentação lógica e racional e numa atitude firme e determinada, superar, em termos relativos,



Plenário do SPRA em Angra do Heroísmo dedicado às questões do Estatuto



não só no âmbito das competências específicas das áreas curriculares disciplinares, que estão a ser cada vez mais alargadas, como se pode constatar no novo regime jurídico de habilitação profissional para a docência, mas também ao nível das competências transversais, que transcendem a capacidade de concretização dos docentes e às quais se pretendem juntar as valências de Professor formador, Professor investigador, Professor animador nas suas múltiplas dimensões: lúdica, social e cultural, numa escola que "transborda" de missões, vertidas num processo de avaliação cada vez mais rigoroso e exigente."

Embora defenda uma avaliação que salvaguarde e promova a qualidade da educação e do ensino, o SPRA discorda, no entanto, do modelo de avaliação anual apresentado pela SREC, "porque não dá espaço à avaliação formativa, não permite a sua articulação com o desenvolvimento de um plano de formação contínua proposto pelo docente ou pela escola, visando a superação das dificuldades entretanto reveladas, não permite uma avaliação devidamente contextualizada, além de assentar num pressuposto de desconfiança gratuita sobre o trabalho dos docentes."

"Não há qualquer vantagem para o sistema educativo quando os modelos de avaliação se transformam em processos geradores de conflitos e de novos problemas, decorrentes de erros procedimentais ora resultantes da aplicação de instrumentos de avaliação mal aferidos, ora de análises subjectivas, ou ainda de padrões de exigência desajustados da realidade, incidindo sobre áreas que conduzem à dispersão da acção do docente, em vez de promover a concentração das suas energias nos aspectos nucleares da acção educativa", sublinha o documento sindical.

O SPRA está convicto de que, se a Região Autónoma dos Açores quer apostar numa educação de qualidade tem de romper com as políticas que conduzem à degradação do

estatuto social e profissional dos Educadores e Professores e promover, em simultâneo, um trabalho de intervenção social, articulado com diversos serviços e instituições, porque a acção isolada da escola, por

mais meritória que possa ser, dificilmente conseguirá operar a transformação social desejada, determinante no percurso escolar das crianças e jovens e na construção da sua personalidade, conclui. ■

ECD: MAPA COMPARATIVO CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS (Aspectos mais significativos)

	ECD do ME	Proposta R. A. Açores	Proposta R. A. Madeira
Direito à negociação colectiva	Eliminado	Mantém	Eliminado
Estrutura da carreira docente	Duas categorias hierarquizadas	Carreira única e horizontal	Carreira única e horizontal
Organização da carreira docente	Professor: 5 escalões + 1 (falta de vaga) Titular: 3 escalões	8 escalões	8 escalões com prova de candidatura ao 6º
Acesso aos escalões de topo	Com vagas fixadas por ME	Livre	Dependendo de aprovação na candidatura ao 6º escalão. Sem vagas.
Quotas de avaliação	Sim, para Excelente e Muito Bom	Sem quotas	Sem quotas
Exame para ingresso na profissão	Obrigatório e eliminatório	Não há exame (obrigatório quando for considerado como habilitação para a docência)	Não há exame
Quadros de Escola	Substituídos por Quadros de Agrupamento	Cria quadros de unidade orgânica (agrupamento)	Mantém-se QE
Formação Contínua	2/3 obrigatórios em área científico-didáctica	Escolha do docente 50 % em área científico-didáctica	Escolha do docente
Periodicidade da avaliação de desempenho	Bienal	Anual	Nas mudanças de escalão
Progressão na carreira	Professor e Titular (Progressão): Tempo de serviço, avaliação, formação contínua. Prof para Titular (Promoção): Aprec. Curricular, Prova e Concurso.	Tempo de serviço mínimo no escalão, avaliação do desempenho e formação contínua.	Tempo de serviço, avaliação do desempenho e formação contínua. Do 5º para 6º. Prova de candidatura.
Período probatório	1º ano de exercício de funções na categoria de Professor.	Primeiro ano de exercício na carreira.	Primeiro ano de exercício na carreira.
Natureza dos contratos	Termo resolutivo	Termo resolutivo	Administrativo de Provimento.
Duração de requisição e destacamentos	Anual prorrogável até 4 anos. Regresso à escola durante 4 anos.	Anual prorrogável. Após 4 anos o lugar vai a concurso.	Anual prorrogável, sem limite.
Horário: duração da componente lectiva	Pré e 1º Ciclo: 25 h. Restantes: 22 h.	Pré e 1º CEB: 25h 2º/3º CEB e Sec: 22h. Especial igual a sector de origem	Pré e 1º Ciclo: 25h Restantes: 22h.
Faltas por conta do período de férias (102º)	1/mês, 5/ano. Pedido autorização com 3 dias, salvo imprevisto.	1/mês, 5/ano. Pedido autorização com 3 dias, salvo imprevisto.	1 mês, 5 ano. Pedido de autoriz. com 3 dias, salvo imprevisto.
Dispensas para formação (109º)	Iniciativa Escola: Preferencial/ componente não lectiva até 10h/ano. Iniciativa do próprio: Interrupções lectivas.	Iniciativa da escola: interrupção específica, ou períodos de interrupção lectiva até 25 h / ano. Iniciativa do docente: s/limite, mas com restrições e dependendo de autorização.	Iniciativa SRE: Preferencial/ na componente não lectiva. Iniciativa do próprio: Preferencialmente na interrupção, mas até 25h/ano na componente não lectiva.
Interrupções da actividade docente	Substitui por interrupção da actividade lectiva.	Mantém a interrupção da actividade docente	Substitui por interrupção da actividade lectiva.
Substituições	Na componente não lectiva.	Serv. extraordinário quando "aula de substituição".	Na componente não lectiva.
Incentivos	Elimina	Incentivos para grupos carenciados	Elimina
Apoios pedagógicos	Componente não lectiva	Componente lectiva quando sistemático	Componente não lectiva
Subs. Especialização (Educação Especial)	Elimina	Elimina	Mantém



Apenas uma parcela do ataque do Governo

■ Francisco Almeida (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

O abate de escolas, que o Governo iniciou no ano passado e que ameaça continuar este ano, é apenas parte de uma orientação política e ideológica definida sobre o papel do Estado. Em curso está o encerramento de maternidades, urgências, serviços de atendimento permanente nos centros de saúde, esquadras de polícia, postos da GNR, tribunaise escolas.

A este caminho de encerramento de serviços públicos junta-se também a privatização de outros e a gestão de mais uns tantos numa lógica empresarial – veja-se a entrega de algumas dezenas de escolas secundárias a uma empresa (a Parque Escolar, EPE). Pelo caminho, o Governo tenta entregar às autarquias locais um largo conjunto de competências e responsabilidades, entre as quais o funcionamento de todo o ensino básico e a educação pré-escolar.

O encerramento de escolas do 1º ciclo do ensino básico é apresentado pelo Governo como uma necessidade que asseguraria às crianças uma escola melhor, mas a verdade é que os meninos que frequentavam as escolas abatidas foram deslocados para escolas rigorosamente iguais. O mesmo se está a passar com o encerramento dos serviços de saúde – em nome da qualidade, fecham os serviços de atendimento permanente dos centros de saúde e os cidadãos são despejados nas urgências de hospitais distritais e centrais aumentando os intermináveis tempos de espera nas respectivas urgências, depois de percorridos longos quilómetros.

Nesta opção política do Governo estão em causa três questões centrais: i) o papel do Estado na resposta a necessidades quotidianas dos cidadãos; ii) a concepção de gestão e organização do território; iii) a redução drástica do número de trabalhadores da administração pública.

1. O Governo (estranhamente, ou não, um Governo do PS) assumiu que o Estado deve ser reduzido ao estado mínimo e que muitas das suas funções sociais devem ser desempenhadas pela iniciativa privada, com o consequente aumento de custos para os cidadãos. A educação, a saúde e a segurança social são hoje os grandes filões onde as empresas do sector financeiro apostam para fazer crescer ainda mais os seus lucros. O Governo está apostado em entregar-lhes estes sectores vitais para todos nós. Decidiu oferecer-lhes fatias enormes do orçamento de estado e assume que, no final do processo, terá apenas um papel regulador. Se deixarmos que este caminho prossiga, daqui a uns anos, o Governo existirá para assegurar as chamadas funções de soberania (negócios estrangeiros, justiça, segurança pública, recolha de impostos e pouco mais) e para realizar milionários concursos nas áreas que incluem as funções sociais do Estado.

2. Por outro lado, quanto às concepções de organização e gestão do território, está claro que, para o Governo, o país é a faixa litoral e meia dúzia de cidades e vilas do inte-



rior. Com um dramático encerramento de serviços públicos no interior do país será esta a consequência. E, como não é possível que o Governo e a maioria que o suporta no parlamento não estejam a visualizar esta consequência, só podemos inferir que se trata de uma decisão assumida.

3. A outra questão é o resultado das duas anteriores e um objectivo assumido por José Sócrates – a redução significativa do número de trabalhadores da administração pública. O Governo bem tenta dourar a pílula dizendo que ninguém será despedido. Acredito que não cheguem a usar esse termo, mas o que é que significa a lei dos supranumerários quando chega a remeter trabalhadores (professores e outros ...) para uma situação de licença sem vencimento. Um professor remetido para a situação de licença sem vencimento não estará despedido?

Os responsáveis pelo Jornal da FENPROF propuseram-me que escrevesse um texto sobre o encerramento de escolas. Ele aqui fica abordando o que, do meu ponto de vista, está verdadeiramente em causa. Creio que não é possível olhar para o encerramento de escolas sem o enquadrar no fio condutor das políticas do Governo.

A questão que a todos nós se coloca é a necessidade de dar firme combate ao caminho que o Governo iniciou (é verdade que está ainda no início). Temos que continuar a fazê-lo denunciando as opções do Governo e da maioria que o suporta, mas também enchendo as praças e avenidas de homens e mulheres que exigem outra política. Temos que continuar a erguer uma forte barreira lutando em pelo menos três planos essenciais: na FENPROF, exigindo uma Escola Pública de qualidade para todos e respeito pelos professores e educadores; no âmbito da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública e da CGTP afirmando que estas políticas não são inevitáveis e que outro caminho é possível e necessário; enquanto cidadãos dando grande expressão aos diversos movimentos de luta e protesto contra o ataque aos serviços públicos.

Não combateremos de forma eficaz o encerramento de escolas se não pusermos fim às orientações políticas neoliberais do Governo. ■

FENPROF reuniu com Associação Nacional de Municípios Portugueses



O encerramento de escolas, o desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular, a gestão das escolas e a transferência de competências para as autarquias, foram os temas que estiveram em cima da mesa na reunião realizada no passado dia 20 de Março com representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da FENPROF.

A delegação sindical reafirmou as suas públicas posições contra o encerramento de escolas assente em critérios economicistas, feito de forma cega sem ter em conta os contextos locais e as posições das comunidades.

Por seu lado, a ANMP referiu que não aceitará encerramentos de escolas que não respeitem as Cartas Educativas, que não contem com o acordo das autarquias e em que as escolas de acolhimento não reúnam melhores condições de funcionamento e respostas de melhor qualidade.

A FENPROF afirma, neste domínio, plena concordância com a ANMP e exige que o ME e o Governo invertam o caminho que, de forma autista, já iniciaram no ano anterior.

No que respeita ao desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do Ensino Básico, a

Associação de Municípios afirmou a sua posição de base sobre esta questão – as áreas em presença nas AEC devem ser integradas no currículo do 1º ciclo do Ensino Básico.

"Este pensamento da ANMP coincide com as posições da FENPROF que, há muito tempo, defende a constituição de equipas educativas no 1º ciclo dotadas de professores com formação diferenciadas", sublinha uma nota divulgada pelo Secretariado Nacional, na qual a FENPROF reafirma que, nestas actividades, o ME confunde enriquecimento curricular com ocupação de tempos livres e, mais grave, com o currículo legalmente estabelecido.

A FENPROF colocou à associação presidida pelo Dr. Fernando Ruas a urgente necessidade de serem ultrapassadas as situações de extrema exploração em que muitos docentes exercem a sua actividade nas actividades de enriquecimento curricular.

A ANMP afirmou a necessidade da realização de um debate alargado a todos os intervenientes no processo educativo sobre a eventual revisão do ordenamento jurídico da direcção e gestão das escolas. A FENPROF reafirmou os princípios que sempre defendeu nesta matéria – democracia, participação, colegialidade e prevalência de critérios pedagógicos sobre outros – e manifestou inteira disponibilidade para voltar a debater esta questão com a ANMP e outros parceiros.

No domínio da transferência de competências para as autarquias locais, a FENPROF reafirmou a sua firme oposição a qualquer processo que envolva concursos/recrutamento de docentes, salários, carreiras, regime disciplinar, avaliação do desempenho e desenvolvimento da actividade docente. ■

A "reforma" da Administração Pública: Comportamento do Governo não é o de "pessoa de bem"

■ Eugénio Rosa (Economista)

Um característica fundamental que define o comportamento de uma "pessoa de bem" é o respeito pelos compromissos assumidos e contratos assinados. E esta característica tem ainda um peso maior relativamente a um governo, pois as suas decisões podem ou mesmo afectam a vida decentes, milhares, quando não mesmo de milhões, de pessoas. E o comportamento deste governo em relação aos trabalhadores da Administração Pública, e não só, é o contrário daquilo que deve caracterizar o comportamento de uma pessoa de bem como vamos mostrar.

Nova alteração em 2007 para pior no estatuto de aposentação

Em 2005, com base num simulacro de negociações com os sindicatos, o governo impôs alterações importantes no Estatuto da Aposentação dos trabalhadores que já estavam na Administração Pública (cerca de 450.000), alterando, portanto, unilateralmente, as condições em que tinham sido contratados, o que vai determinar, por um lado, carreiras muito mais longas e, por outro lado, valores de pensões mais baixos. De acordo com estudos que elaborámos, pois o governo não entregou qualquer estudo aos sindicatos para fundamentar a sua proposta (o que mostra também a forma como este governo considera e trata as pessoas), 57,5%, ou seja, 258.750 trabalhadores, para terem a pensão completa, terão de ter mais de 40 anos de serviço; 27,6%, ou seja, 124.200, terão de trabalhar para além dos 65 anos e, os restantes, terão de se aposentar com uma pensão incompleta porque para obterem a completa teriam de trabalhar para além dos 70 anos de idade, o que é proibido por lei.

Poucos dias depois de ter passado um ano após a publicação da Lei 60/2005, que introduziu aquelas alterações no Estatuto de Aposentação, o governo apresentou em Fevereiro de 2007, aos sindicatos, um outro projecto de lei que visa introduzir novas alterações no Estatuto da Aposentação, criando, de novo, insegurança generalizada.

Esse projecto tem como objectivo introduzir, também na Administração Pública, o chamado "factor de sustentabilidade do governo" já do início do

próximo ano, o que determinará uma redução média na pensão dos futuros aposentados que estimamos em 5% por cada período de 10 anos a contar do início de 2008, de acordo com os próprios dados do governo.

O Governo tem tratamentos desiguais, tornando a penalização nas reformas antecipadas mais gravosa para a Administração Pública

Para além da introdução do factor de sustentabilidade, o governo pretende aumentar a penalização por aposentação antecipada. E, de acordo com o texto da 1ª proposta, era já a partir de 2008. Depois da pressão dos sindicatos, o governo recuou, fixando o início em 2015. No entanto, pretende aplicar um tratamento desigual em relação aos trabalhadores do sector privado, tornando a antecipação da aposentação muito mais gravosa para os trabalhadores da Administração Pública.

O governo fala muito em convergência entre os trabalhadores da Administração Pública e os do sector privado, mas a convergência serve apenas para retirar ou reduzir direitos dos funcionários públicos, recusando-se a conceder aquilo que é mais favorável no sector privado.

A partir de 2015, no fim do chamado período transitório para grande número de trabalhadores da Administração Pública, mas não para todos (o período transitório constante da Lei 60/2005, para os chamados corpos especiais, prolonga-se para além de 2015 o governo pretende aumentar a penalização nas



a proposta de lei do governo contém outra norma que cria também desigualdades entre os trabalhadores da Administração Pública e os do sector privado. E esse tratamento desigual é relativo à actualização das pensões, que nem garante a manutenção do poder de compra das pensões

aposentações antecipadas: da actual redução de 4,5%, por cada ano de idade a menos, quer passar para 6%. Mas contrariamente ao que aprovou para o sector privado, a redução num ano na idade de reforma por cada 3 anos de serviço conta-se a partir dos 40 anos de serviço, e não a partir dos 30 anos de serviço como é no sector privado.

Um exemplo imaginado, que poderá ser real, tornará claras as consequências deste tratamento desigual.



Neste momento verifica-se um ataque violento ao vínculo público, como ele fosse a causa das ineficiências verificadas na Administração Pública Portuguesa, apresentando-se o contrato individual de trabalho como a "solução moderna e necessária".

Suponha-se um trabalhador do sector privado e um da Administração Pública, que se reformam em 2015, ambos com 40 anos de serviço. O trabalhador do sector privado poderá reformar-se com 62 anos de idade com a pensão completa, enquanto o da Administração Pública sofrerá uma redução (penalização) de 18% na sua pensão. E a razão é que o trabalhador do sector privado desconta por cada 3 anos de serviço que tenha a mais de 30 anos de serviço um ano na idade legal de reforma. Como tem mais 10 para além dos 30 anos de serviço (40-30=10), tem 3 grupos de 3 anos completos, portanto tem o direito a descontar 3 anos na idade de reforma, o que dá precisamente 62 anos. O trabalhador da Administração Pública, como só contam os anos de serviço a mais para além dos 40 anos, e como não tem nenhum, não tem o direito de descontar seja o que for, logo terá uma redução na sua pensão correspondente à diferença em relação aos 65 anos, ou seja, de 18% (65-62=3; 3 x 6% = 18%). Tudo isto consta do nº 5 do artº 36 do Decreto Lei que o governo acabou de aprovar para o sector privado, e do nº 3 do artº 3.º da Proposta de Lei que visa alterar mais uma vez o Estatuto de Aposentação que o governo apresentou aos sindicatos da Função Pública.

Durante uma reunião com o governo perguntámos directamente ao Secretário de Estado do Orçamento qual era a razão deste tratamento desigual. Primeiro teve um reacção de incomodidade como desconhecesse a diferença, e depois veio com a insólita resposta de que o governo não podia alterar novamente a Lei 60/2005, quando a proposta que tinha apresentado aos sindicatos visava precisamente alterar essa lei.

Para além do que foi já analisado, a proposta de lei do governo contém outra norma que cria também desigualdades entre os trabalhadores da Administração

Pública e os do sector privado. E esse tratamento desigual é relativo à actualização das pensões, que nem garante a manutenção do poder de compra das pensões. Como consta do artº 5º da proposta de lei do governo, mesmo as normas de actualização que se aplicam aos trabalhadores do sector privado só se aplicarão a Administração Pública se existir disponibilidades orçamentais, com excepção apenas das pensões inferiores a 1,5 IAS, que corresponde, em 2007, às pensões inferiores a 596,8 euros. E isso permitirá ao governo continuar a aumentar as pensões da esmagadora maioria dos aposentados numa percentagem inferior à taxa de inflação.

O não cumprimento da lei da aposentação em vigor penalizando ainda mais os trabalhadores da Administração Pública

De acordo com o nº 3 do artº 37-A do Estatuto da Aposentação que está em vigor, "a taxa global de redução da pensão é o produto da taxa anual de 4,5% pelo número de anos de antecipação em relação à idade legalmente exigida para aposentação". Portanto, a lei é clara: a redução na pensão é de 4,5% por cada ano completo a menos da idade legal. O que está a fazer a CGA? O contrário. Por exemplo, um trabalhador que, em 2007, por ter a idade e o tempo de serviço para não ser penalizado, mete nos serviços antes do fim de 2007 os papéis para se aposentar, se por culpa dos serviços ou da CGA os papéis só entrarem em 2008, a partir de 1 de Janeiro de 2008 a idade de aposentação aumenta meio ano. Então a CGA desconta na pensão do trabalhador o correspondente à penalização por um ano completo (4,5%). E isto apesar do trabalhador ter apenas poucos dias a menos, e mesmo esses dias a menos, em muitas

situações, não são da sua responsabilidade. Mesmo apesar de a lei estabelecer que a redução de 4,5% na pensão é por cada ano completo a menos na idade. Com este governo, tudo é aproveitado também para penalizar ainda mais os trabalhadores com a justificação do défice.

O despedimento com base em duas avaliações negativas: uma ajuda dada pelo governo ao patronato privado que em breve poderá exigir o mesmo

No ponto 18 do documento entregue pelo governo aos sindicatos consta expressamente o seguinte: "No regime de nomeação introduzir-se-ão alterações em matéria de cessação da vinculação... a cessação por insuficiência de desempenho, revelada na atribuição de avaliações negativas em dois anos consecutivos que, mediante verificação em processo disciplinar, consubstanciem violação grave e reiterada de deveres".

Se aquele princípio for introduzido na lei – cessação do contrato de trabalho mesmo com vínculo público devido a duas avaliações negativas – passará a constituir motivo para instauração de um processo disciplinar que poderá levar ao despedimento do trabalhador sem direito a qualquer indemnização. Como as avaliações têm sempre muito de subjectividade, introduz-se assim, na Administração Pública um instrumento de terror e de chantagem, que abre a porta ainda a maiores influências clientelares de diversos tipos, fragilizando ainda mais a Administração Pública e pondo-a ao serviço de interesses que não são públicos.

Para além disso, esta novo processo para despedir, a ser introduzido na lei, acabará também por ser reivindicado pelo patronato privado, pois uma das coisas que tem mais se queixado é precisamente o não poderem despedir livremente (a rigidez das leis do trabalho que tanto falam).

As alterações que o Governo pretende impor unilateralmente aos trabalhadores que já estão na Administração Pública

De acordo com o ponto 52 do documento do governo, apenas manterão o vínculo público os trabalhadores que estão na Administração Pública que estejam em funções relacionadas com o exercício de poderes soberanos ou de autoridade, que são apenas os "de administração directa da justiça, de defesa externa, de representação externa, de segurança pública, de informações de segurança, de investigação criminal e de inspecção".

Todos os restantes que estão na Administração Pública, mesmo com vínculo público, passarão a ser abrangidos pelo regime de Contrato de Trabalho da Administração Pública (CTAP). A estes últimos, com vínculo público, o governo apenas garante "salvaguardar o actual regime em matéria de cessação de vinculação, de mobilidade especial e de protecção social". Tudo o resto, como seja horário de trabalho, regime de férias e feriados, doença, etc., "poderá ir à vida".

Por outro lado, o governo pretende reduzir o número de carreiras. E depois integrar os trabalhadores em carreiras profissionais "de conteúdos profissionais mais abrangentes e de idêntico nível habilitacional". Portanto, um caminho para uma maior polivalência cuja dimensão só se poderá avaliar quando o governo apresentar as propostas concretas. Para além disso, a colocação dos trabalhadores nas novas carreiras ou categorias será "efectuada na posição e nível remuneratórios cujo montante seja o imediatamente inferior, na carreira ou categoria em causa, àquele que é o auferido pelo trabalhador" (ponto 54 do documento do governo), portanto diferentemente (para pior) do que vigora actualmente. E embora acrescente que "até o igualar ou superar, o trabalhador não vê a sua remuneração diminuída", no entanto não esclarece se até ao "igualar" a sua remuneração será actualizada, parecendo dizer o contrário. Pode-se estar aqui perante a mesma situação que sofreram os aposentados da Administração Pública durante os muitos anos que tiveram de esperar que o valor das pensões dos trabalhadores com idêntica categoria que se aposentaram depois deles igualizassem os valores das suas pensões, portanto um congelamento efectivo dos vencimentos.

O vínculo público como condição de garantia de independência para a prestação de um serviço público

Neste momento verifica-se um ataque violento ao vínculo público, como ele fosse a causa das ineficiências verificadas na Administração Pública Portuguesa, apresentando-se o contrato individual de trabalho como a "solução moderna e necessária". Esta campanha faz lembrar a campanha contra a gestão pública, que seria, por definição, má, enquanto a gestão privada seria sempre boa. A mentira desta campanha está na gestão da maioria das empresas portuguesas, que se reconhece constituir uma das principais causas que explicam a falta de competitividade da economia portuguesa e mesmo a grave crise que enfrenta o País.

Mas sobre a importância do vínculo público na prestação do serviço, interesse conhecer algumas conclusões do "Relatório: vínculos, carreiras e remunerações na Administração Pública" mandado fazer pelo próprio governo, que a seguir se transcrevem.

Assim, na pág. 6 do relatório pode-se ler o seguinte: "O vínculo público assente no "modelo de carreira" visa a constituição de "um corpo estável, tecnicamente competente e politicamente neutro, que pudesse assegurar de forma eficaz e permanente e imparcial o interesse público... especialmente garantido contra a contaminação por quaisquer outros interesses, designadamente de natureza económica ou político-partidária". E a "natureza vitalícia da relação de emprego na Administração Pública, destina-se a proteger os funcionários de comportamentos e pressões de natureza arbitrária e a garantir a sua subordinação exclusiva ao interesse público e a continuidade organizacional...".

Finalmente na pág. 58 do Relatório também se pode ler o seguinte: De acordo com um inquérito realizado em 2005, pelo "Instituto de Administração Pública (EIPA), a maioria dos Estados pronunciou-se no sentido do carácter vitalício dos vínculos ser importante para garantir a protecção face a pressões no casos dos trabalhadores com funções de regulação e imposição". E conclui: "grande parte dos Estados membros formalmente consideraram ainda que as vantagens da segurança no emprego superam as respectivas desvantagens". Os comentários parecem ser desnecessários.

É evidente que a política que este governo está a seguir em relação à Administração é contrária a tudo isto, estando a provocar a insegurança e a desmotivação, e mesmo a saída de muitos dos melhores quadros da Administração Pública, ou por aposentação ou por outras razões, contribuindo assim para a sua fragilização e degradação. ■



A política que este governo está a seguir em relação à Administração está a provocar a insegurança e a desmotivação, e mesmo a saída de muitos dos melhores quadros da Administração Pública, ou por aposentação ou por outras razões, contribuindo assim para a sua fragilização e degradação.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Comunidade científica confirma denúncia e críticas da FENPROF

O Ministério da Educação, ao adoptar a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF 2001 da Organização Mundial de Saúde - OMS) como referencial teórico para a avaliação de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), pretende deixar sem apoio especializado da educação especial um cada vez maior número de crianças e jovens com NEE, pondo em risco a Escola Inclusiva, vertente fundamental de uma Escola Pública de Qualidade e para Todos. O alerta foi dado pela FENPROF em recente nota de imprensa divulgada pelo seu Secretariado Nacional.

O ME tem vindo a impor às escolas a utilização da CIF 2001 OMS como instrumento de avaliação das NEE, violando, quer o quadro legal vigente, quer as próprias orientações da OMS, nomeadamente "que a CIF 2001 OMS nunca deve ser utilizada para rotular as pessoas ou identificá-las apenas em termos de uma ou mais categorias de incapacidade" [CIF, pag. 200] e "oferece uma estrutura conceptual para a informação aplicável aos cuidados de saúde pessoais, incluindo a prevenção, a promoção da saúde e a melhoria da participação, removendo ou atenuando as barreiras sociais e estimulando a atribuição de apoios

e de facilitadores sociais." [CIF, pag. 8]

As denúncias e tomadas de posição da FENPROF, relativamente a esta matéria, são agora corroboradas pelo Fórum de Estudos de Educação Inclusiva (FEEI) [subscrita por docentes da área de Educação Especial/Educação Inclusiva de 18 Instituições de Ensino Superior] ao afirmarem que a proposta do ME, de utilizar a CIF 2001 OMS, como critério de avaliação das NEE lhes "parece um equívoco", sublinhando, ao mesmo tempo, que "esta tentativa de criar uma nítida separação entre os alunos com e sem deficiência em contextos educacionais afigura-se-nos como uma decisão cientificamente errada e que não promove a Educação Inclusiva, como é entendida pelas comunidades que a praticam e investigam".

A aplicação, pelo ME, deste instrumento clínico de avaliação demonstra, uma vez mais, a sua obsessão economicista e de exclusão e a pretensão de criar dois sistemas paralelos: um para a maioria dos alunos e um outro para os alunos com deficiência, colocando um enorme grupo de crianças e jovens com NEE sem os apoios de que necessitam. O ME continua a confundir, por desconhecimento e incompetência, Regime Educativo Especial [Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto] e Medida de Ensino Especial.

A FENPROF reafirma a sua denúncia do desinvestimento que o ME tem vindo a fazer na Escola Pública, à qual tem retirado importantes meios e recursos materiais, humanos e financeiros, fundamentais para a garantia de uma verdadeira Inclusão dos alunos com NEE.

No presente ano lectivo, os alunos com NEE ficaram sem apoio especializado ou viram o número de horas de apoio reduzido a níveis tão mínimos que está em risco a qualidade de intervenção dos serviços de educação especial.

Apesar da contestação e denúncia dos Sindicatos da FENPROF e da Comunidade Científica, o ME continua empenhado numa política inflexível e autista, prosseguindo com as já anunciadas medidas de redução do número de alunos apoiados e do tempo de apoio para os que dele continuam a beneficiar.

A Federação Nacional dos Professores reafirma a sua firme intenção de continuar a defender uma Escola Pública de Qualidade e Inclusiva e declara-se disponível para cooperar com todas as entidades que queiram prosseguir o combate contra todas as medidas do Governo/ME que visem a construção de uma Escola em que a Exclusão (escolar e educativa) passe a ser a regra e a Inclusão a excepção. ■

Contributos para a elaboração de um Caderno Reivindicativo

■ Rogério Ribeiro (Direcção do SPN, Membro da Córdenação Nacional do 1º CEB da FENPROF)

É certo e comprovado que a solução imposta pelo Governo no domínio da organização das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) está muito distante das propostas dos professores e da Federação Nacional de Professores (FENPROF), consensualizadas num amplo debate realizado, nos últimos anos, no seio da comunidade educativa, em torno da necessidade da reorganização do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Este é mais um exemplo do que tem sido uma constante da política deste Ministério da Educação (ME) – a implementação e generalização de medidas sem que estejam garantidos os recursos humanos, financeiros, de instalações e equipamentos escolares. Mais uma vez, de uma forma autista, o ME decidiu como se estivesse na posse da verdade, de toda a verdade, ignorando as opiniões e soluções discutidas, nomeadamente por pais e professores.

Na senda do artigo 8º, alínea a), da Lei de Bases do Sistema Educativo, em que se estipula que “no 1º Ciclo, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas”, a FENPROF defende, há vários anos, a constituição de equipas pedagógicas/educativas que viabilizem o cumprimento das diferentes áreas curriculares. Equipas constituídas por professores profissionalizados que trabalham em conjunto, planificam e articulam, desenvolvendo um trabalho mais cooperativo, articulado e sustentado, procurando dar respostas às necessidades de organização pedagógica e de cumprimento do currículo com ganhos significativos para as aprendizagens dos alunos.

Nesta perspectiva, a FENPROF defende,

como princípio, que a colocação dos docentes *coadjuvantes* resulte de um processo nacional de concurso, assim como, para todos os efeitos, que seja aplicado a estes docentes, como para os demais profissionais da educação, o estipulado no Estatuto da Carreira Docente. Entende, ainda, que a *coadjuvação* seja organizada, dirigida e gerida pelos órgãos de direcção e gestão dos agrupamentos de escolas, quer o seu financiamento esteja integrado nos orçamentos anuais das escolas, quer ele resulte de programas específicos. Daqui resulta que a proposta da FENPROF se encontra nos antipodas da solução encontrada pelo Ministério da Educação com a organização das AEC's.

Atenta a esta questão (basta folhear as últimas edições do «JF») e nunca perdendo de vista a proposta da Federação, a Coordenação Nacional do 1º CEB não pode ignorar, no entanto, as questões relativas à organização em curso das AEC's, pelo que entende que importa que os direitos dos docentes que exercem estas actividades devam ser respeitados. O quadro é conhecido e não pode ser mais desrespeitador da dignidade profissional. Hoje, estão generalizados falsos contratos de prestação de serviços com recurso abusivo aos chamados recibos verdes, lesando os direitos dos docentes e a segurança social. Conhecem-se contratos de trabalho ilegais, pagam-se salários muito díspares e, nalguns casos, de extrema exploração que engordam os lucros de algumas empresas sem escrúpulos. O Governo, conhecendo a realidade (porque já largamente noticiada), que se saiba, nada faz para pôr fim a esta situação.

Assim, perspectivando a defesa da dignidade profissional, a FENPROF, como sempre foi seu apanágio, entende encetar, junto destes profissionais, um pouco por todo o país, através de inúmeras reuniões, um processo de auscultação para melhor perceber os anseios, as expectativas, os interesses, as dificuldades e os reais problemas, assim como as soluções alternativas por eles propostas, perspectivando a construção de uma espécie de caderno reivindicativo sobre a problemática em questão.

Como em todos os processos promovidos



“exige-se que os serviços de inspecção das áreas do trabalho, da segurança social, das finanças e da educação cumpram as suas funções fiscalizando a organização das AEC”

pela FENPROF, também este se quer amplamente participado, pelo que a realização do processo de auscultação em curso, prolongar-se-á, naturalmente, pelo 3º período. Contudo, das reuniões já realizadas podem-se extrair algumas conclusões.

Desde logo, e até à reorganização de todo o processo das AEC, devem ser corrigidas as situações de extrema precariedade e exploração a que estão sujeitos os docentes em exercício nestas actividades, nomeadamente através da extinção da contratação com os chamados recibos verdes por parte de autarquias e empresas e sua substituição por contratos de trabalho.

Depois, defende-se a correspondente atribuição da remuneração prevista no estatuto de carreira aos docentes contratados por autarquias ou empresas. Pretendem, estes profissionais, que seja encontrada uma solução para repor a legalidade nas contratações de docentes, com efeitos reportados a Setembro de 2006, por forma a que os direitos dos docentes sejam assegurados, nomeadamente no que respeita à remuneração e à eventual necessidade de recorrer ao subsídio de desemprego.

Por outro lado, exige-se que os serviços de inspecção das áreas do trabalho, da segurança social, das finanças e da educação cumpram as suas funções fiscalizando a organização das AEC, as relações de trabalho estabelecidas, a eventual fuga a impostos e contribuições para a segurança social e a utilização de fundos públicos.

Finalmente, para além da correcção das situações negativas já identificadas, os docentes exigem uma avaliação rigorosa da forma como têm decorrido as AEC's.

E o debate continua... ■

Contra a nomeação de gestores profissionais Defender e aprofundar a democracia nas escolas

■ Manuela Mendonça (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF e da Direcção do SPN)

Recuperei, para título deste texto, o lema de uma campanha que a FENPROF promoveu em 2003, antecipando a apresentação do Projecto de Lei do Governo PSD/PP para a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo. O veto político do então presidente da República, Jorge Sampaio, à nova Lei de Bases da Educação – aprovada em Maio de 2004 pela maioria que sustentava o Governo – inviabilizou a concretização de alterações profundas na direcção e gestão das escolas, nomeadamente as que previam o fim da eleição do órgão de gestão e da obrigatoriedade de os responsáveis pela gestão escolar serem professores.

Perspectivam-se, hoje, de novo, mudanças nesta área. Desconhecendo-se, ainda, o seu alcance, sabe-se que um dos objectivos da anunciada revisão do Regime de Autonomia e Gestão das Escolas é a sua adequação ao Estatuto da Carreira Docente recentemente imposto pelo ME. Um conjunto de alterações decorrerá do facto de os cargos de gestão intermédia (com excepção da Direcção de Turma) passarem apenas a poder ser atribuídos aos professores titulares. Mas há uma alteração que poderá ter maior alcance e vir a reconfigurar a gestão escolar. A partir da 2ª versão do projecto de ECD, as funções do órgão de gestão foram retiradas das atribuições dos professores titulares. Esta opção faz supor que estas funções sairão do conteúdo funcional da profissão docente, pelo que estaremos perante mais uma tentativa de criação de uma carreira de gestor escolar.

A FENPROF opõe-se claramente a esta perspectiva. Os professores exercem, ao longo da sua vida profissional, múltiplos e variados cargos de gestão – de topo e intermédia. Por isso, a FENPROF sempre defendeu que a gestão da escola é uma função e não uma profissão.

Declarações de responsáveis do ME à comunicação social apontam também para a possibilidade de uma alteração do regime

de recrutamento do órgão de gestão, substituindo a actual eleição por colégio eleitoral por um outro processo de selecção, eventualmente um concurso, podendo vir a ser admitidas candidaturas de fora da escola.

Esta intenção poderá vir a ter diferentes vias de concretização. Uma, mais radical, pode prever a inexistência de qualquer processo eleitoral para o órgão de gestão da escola. Esta opção implicaria a alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra a obrigatoriedade da eleição, e arriscar-se-ia a ser considerada inconstitucional, tendo em conta o acórdão do Tribunal Constitucional relativo à Região Autónoma da Madeira. Outra possibilidade, menos radical, pode prever um concurso, seguido de uma eleição na Assembleia de Escola. Parece óbvio que, se a Assembleia de Escola vier a ter esta competência, a presença dos professores naquele órgão deverá vir a ser drasticamente reduzida. Em recente entrevista, a ministra fala exactamente do reforço da presença da comunidade na escola e nomeadamente nos órgãos de representação. Assim, prevejo que estará na calha uma alteração na composição e funcionamento da AE, com a presença maioritária de parceiros de fora da escola. Isto faz todo o sentido para um ME que considera que os professores são, de entre todos os parceiros educativos,

aqueles com quem menos se conta e que menos interessa ter em conta.

É neste contexto, em que se anunciam alterações significativas ao Regime de Autonomia e Gestão das Escolas, que a FENPROF entende ser oportuna a edição do desdobrável que se divulga na íntegra neste JF, onde reafirma os princípios que tem defendido para a direcção e gestão das escolas.

A defesa da gestão democrática, sempre presente no caderno reivindicativo da FENPROF, tem que continuar a ser afirmada contra soluções tecnocráticas, de cariz empresarial, como as que têm vindo a ser defendidas por quem pretende profissionalizar a gestão. Embora a gestão democrática não tenha conseguido manter nas escolas as dinâmicas de autogoverno assumidas e vividas no período pós-revolucionário, ela continua a ser uma marca distintiva na organização da escola portuguesa relativamente a outros países, ao consagrar princípios de democraticidade, traduzidos em condições de elegibilidade, colegialidade e participação.

A FENPROF reafirma, por isso, que as alterações que é preciso operar ao nível da gestão das escolas passam pela revitalização do potencial que a gestão democrática das escolas representou e representa no caminho para o aprofundamento da democracia e para a melhoria da escola pública e da qualidade da educação e do ensino que ela deve assegurar. ■



A Gestão das escolas é uma função e não uma profissão



A gestão democrática das escolas é a afirmação distintiva do sistema educativo português pós-25 de Abril de 1974 face à generalidade dos países europeus e uma condição essencial à consagração da escola pública como garante da democratização da Educação.

As "técnicas de gestão" não são neutras do ponto de vista dos fins e dos contextos em que são aplicadas. Não é possível dissociar a gestão de uma escola do seu projecto educativo. Não se educa na e para a democracia se a própria escola não estiver organizada de forma democrática e não promover o exercício de direitos essenciais em democracia, como sejam o direito de eleição e participação.

Por isso, a FENPROF sempre defendeu que "à frente" na gestão de uma organização que tem como finalidade educar deve estar um educador.

Propostas da FENPROF

As propostas da FENPROF desenvolvem-se a partir de três princípios essenciais – a

democraticidade (traduzida em condições de elegibilidade, colegialidade e garantias para uma participação efectiva), a separação e complementaridade entre direcção e gestão (com a segunda logicamente subordinada à primeira) e a prevalência de critérios pedagógicos sobre critérios administrativos.

A FENPROF defende a existência de apenas dois órgãos de administração e gestão de topo, um Conselho de Direcção e um Conselho de Gestão.

O Conselho de Direcção, composto por professores, pais e encarregados de educação, pessoal não docente e alunos, funcionaria em plenário e por secções, e teria competências efectivas no domínio das decisões de política educativa e de orientação pedagógica. Uma das secções

dos professores em geral, quer dos que exercem cargos específicos na gestão intermédia e de topo).

"(...), a eleição dos responsáveis pela direcção das escolas tem em Portugal um significado político e simbólico evidentes. (...) Querer reduzir este fenómeno a uma mera manifestação de "corporativismo docente" (como fazem alguns comentaristas da nossa imprensa) é ignorar a complexidade dos processos históricos que lhe deram origem, bem como os estudos que têm sido produzidos sobre as características organizacionais das escolas e a especificidade da administração escolar e da educação enquanto serviço público de proximidade."

João Barroso, Universidade de Lisboa

A opinião de dois reconhecidos especialistas em Administração Escolar

"O maior desafio é o da democratização do governo das escolas, dotando cada estabelecimento de órgãos de direcção próprios, com adequada representação escolar e comunitária."

"(...) a insistência na figura do director ou gestor profissional acentuará mais ainda o controlo centralizado-desconcentrado sobre as escolas e tenderá a transformar aquele gestor num verdadeiro comissário político-administrativo."

Licínio Lima, Universidade do Minho

"O problema que se coloca hoje no domínio da gestão escolar não é o da "profissionalização dos gestores", mas sim o da "qualificação dos professores" no domínio da gestão (quer

obrigatórias deste Conselho seria a Secção Científico-Pedagógica, constituída exclusivamente por professores e educadores, com competências exclusivas no domínio da direcção pedagógica, em áreas como a gestão do currículo e dos programas, avaliação dos alunos, actividades de complemento curricular e apoios educativos, avaliação do desempenho dos professores e educadores e na organização dos planos de formação do pessoal docente.

Ao Conselho de Gestão, composto por uma equipa de professores, caberia realizar a gestão quotidiana das escolas nos domínios pedagógico, administrativo e de pessoal, no respeito pelas orientações do órgão de direcção, cujas decisões lhe cabe executar e fazer executar.

Desta forma, reforça-se a ligação do órgão de direcção ao quotidiano escolar, confere-se ao Conselho Pedagógico (através da secção científico-pedagógica) o carácter de órgão de direcção pedagógica que deve ter e clarifica-se a relação de separação e complementaridade entre a direcção e a gestão escolares.

Em retrospectiva

27.04.2006 – *Tribunal Constitucional chumba o decreto legislativo regional que estabelece o regime de autonomia, administração e gestão das escolas na Região Autónoma da Madeira*

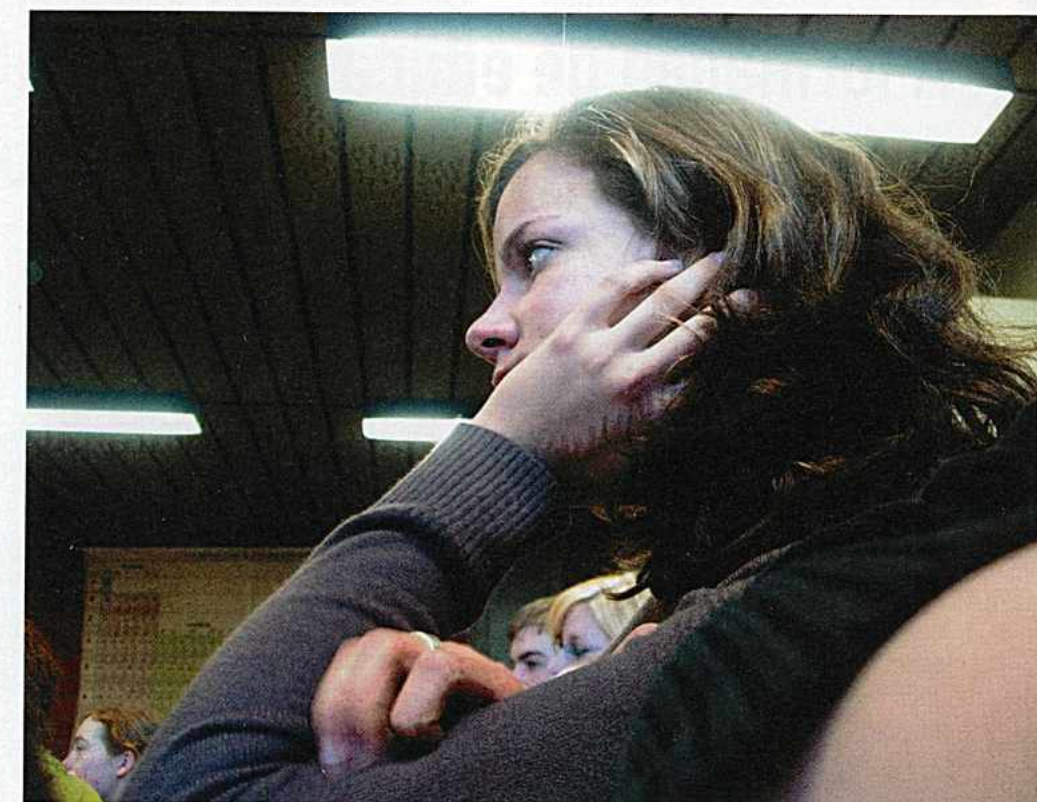
Segundo o Acórdão nº 262/2006, as normas relativas ao recrutamento do órgão de gestão – onde o processo de eleição é substituído por um processo de concurso e selecção, a cargo de uma Comissão saída do órgão de direcção – não respeitam uma das opções político-legislativas fundamentais consagradas na Lei de Bases do Sistema Educativo – a eleição democrática dos órgãos que asseguram a direcção dos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário – e violam o art.º 164, alínea i), da Constituição da República Portuguesa.

28.09.2006 – *Parlamento rejeita o projecto de lei nº 268/X do PSD, relativo ao regime de gestão das escolas*

Este projecto de lei assume os seguintes pressupostos:

– "Não faz hoje qualquer sentido que as escolas sejam geridas por uma espécie de "órgãos ad-hoc", assentes numa lógica de pretensão 'gestão democrática', como se o seu recrutamento se tratasse de um processo político".

– "O gestor escolar, o director, tanto poderá ser um docente como uma per-



sonalidade de mérito reconhecido. O que releva são as suas qualificações e não a sua categoria profissional".

Do articulado deste projecto de lei, releva uma alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo [da qual é retirada a referência explícita à eleição democrática dos representantes dos professores, alunos e pessoal não docente para os órgãos de administração e gestão das escolas] e várias alterações ao DL 115-A/98, como as duas que a seguir se destacam.

Na Assembleia "a soma do número de representantes dos pais e encarregados de educação e do número de personalidades representativas do meio envolvente não poderá ser inferior a 50% da totalidade dos membros" e "a representação do corpo docente não poderá ser inferior a 30%";

O órgão de gestão da escola – obrigatoriamente unipessoal e designado de Director – é seleccionado por uma comissão de três elementos da Assembleia, a saber: um representante dos pais e encarregados de educação, que preside, um representante dos docentes e um representante da autarquia. A Assembleia ratifica a deliberação desta comissão.

Este projecto de lei foi rejeitado, com os votos contra do PS, PCP, BE e PEV, tendo votado a favor o PSD e o CDS-PP. A todos se exige coerência com as posições assumidas na votação deste projecto. ■

Para a FENPROF, a gestão das escolas é uma função e não uma profissão, pelo que rejeita quaisquer tentativas de criação de uma carreira de gestor escolar.

Os professores exercem ao longo da sua carreira profissional múltiplos e diversificados cargos de gestão – quer de topo quer de nível intermédio. O exercício destes cargos é, assim, parte integrante do conteúdo funcional da profissão docente.

Por outro lado, a maior parte das decisões que os órgãos de gestão das escolas são chamados a tomar são de carácter pedagógico e não administrativo-financeiro – não só porque os orçamentos das escolas são exíguos, mas sobretudo porque, tal como preconiza a Lei de Bases do Sistema Educativo, "na administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensino devem prevalecer critérios de natureza pedagógica e científica sobre critérios de natureza administrativa" (art.º 45º, n.º 3).

A FENPROF considera, por isso, da maior relevância no perfil dos responsáveis pela gestão das escolas a definição de competências no domínio da educação e da pedagogia.

A formação de educadores de infância e de professores face ao Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro

■ **Manuela Fonseca** (Docente da Escola Superior de Educação de Setúbal)

A formação de docentes e de educadores de infância face à regulamentação decorrente do denominado Processo de Bolonha é radicalmente alterada, como sabemos, em relação a vários modelos actualmente em prática, em Portugal e em outros países da Europa. Parece-nos, fazendo uma primeira leitura do mesmo, que são positivos alguns dos aspectos do novo paradigma, na universalidade da formação referida, animada pela abrangência geográfica que é uma das suas matrizes, no caminho da construção de mobilidade profissional que poderá ajudar, num futuro não muito longínquo, ao desenvolvimento mais plural desta tão vasta região.

A Europa finalmente na procura da paz e de alguns caminhos que a ela levam, designadamente educacionais e culturais, no conjunto de nações e Estados que o compõem. Que enfermam ainda de lacunas graves, entre outras, nas vertentes económica e de justiça social, que, primeiramente, deveriam ser ou ter sido repensadas e redesenhadas no sentido da criação de mais postos de trabalho (referimo-nos, claro, a trabalho com os direitos e os deveres inerentes à situação da legalidade que o deve nortear), de maior e melhor inclusão de cidadãos, de mais fraternidade entre os povos e as pessoas. Na esperança, infelizmente ainda utópica (causada pelos trilhos do liberalismo económico sem regras seguidos agora por muitos dos dirigentes europeus), de, pelo menos, um futuro com velocidades aproximadas.

Entendemos, neste momento, como positivos as competências, os conteúdos e as estratégias de ensino e aprendizagem que foram gizados para a nova formação dos futuros profissionais, apoiados em horas de trabalho autónomo, curriculares e extra-curriculares onde todos e cada um possam formar-se, no encontro de uma identidade que contribua para a melhoria da actividade dos agentes de ensino, na razão directa da elevação dos padrões dos que forem seus educandos e alunos, numa Europa em

transformação (lenta embora) que exigirá cada vez maior rigor nas profissões de educador de infância e de professor.

Passemos dos Princípios de Bolonha para a sua concretização em Portugal na formação de educadores de infância e de professores do Ensino Básico, regulada pelo Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro, do Ministério da Educação: verificamos que os dois ciclos de formação são demasiado generalistas e, por isso, possivelmente impeditivos do envolvimento do candidato com o meio escolar, base de uma formação que, como refere o Professor Ramiro Marques, se vai perder: "Após mais de três décadas de 'formação integrada' de educadores de infância e de professores do Ensino Básico, assiste-se à recuperação de um modelo que fora posto em causa no princípio da década de 70 do século passado, reintroduzindo o conceito e a lógica de dispersão curricular, de desarticulação formativa e da desintegração pedagógica."²

O autor põe a tónica numa modificação que poderá afastar os candidatos a estas duas profissões de uma formação integrada – componente indubitável, ao longo das últimas décadas, de uma cultura que, em Portugal, tem vindo a moldar as áreas científicas em harmonia com as do âmbito humanístico, numa simbiose que tem dado aos educadores de infância e aos professores do Ensino Básico as ferramentas necessárias ao crescimento das crianças e dos jovens sob a sua responsabilidade educativa, bem como o envolvimento das escolas com as comunidades educativas constituídas pelas famílias e o seu meio social. Tantas vezes parceiros de actividades, bem interessantes, comple-



Os desafios de Bolonha e a formação dos professores e educadores de infância merecem uma reflexão profunda de todos os que estão envolvidos nesta primeira etapa da educação básica

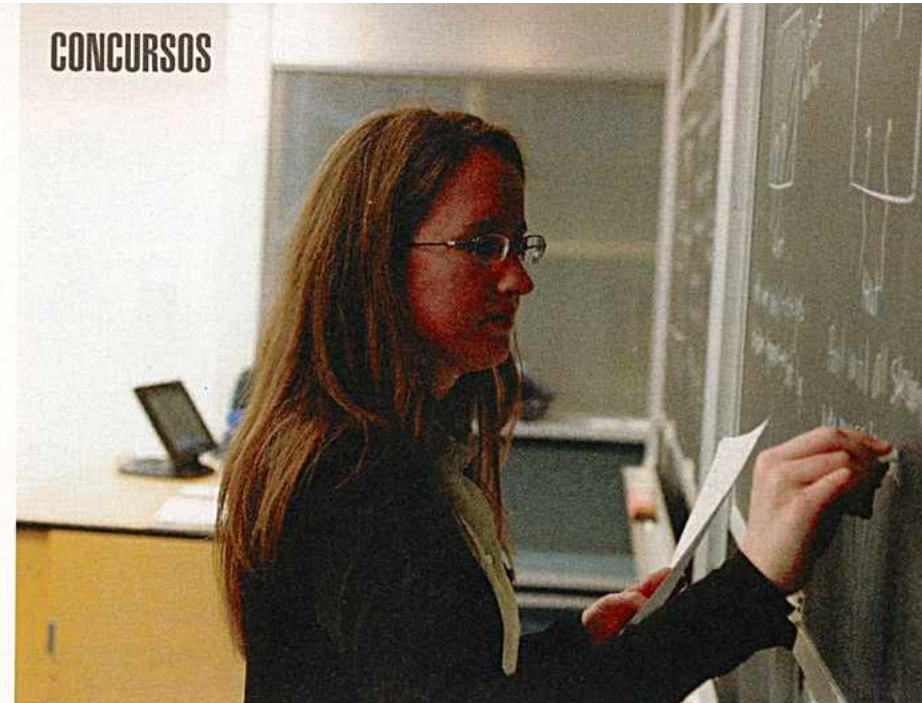
mentares das curriculares, na consolidação do ensino e da aprendizagem das crianças e dos jovens, bem como no seu crescimento enquanto pessoas em formação, na construção da cidadania que norteará as suas vidas, dentro e fora da escola.

Este novo quadro legislativo, tão propagandeado pelos responsáveis do Ministério da Educação devido às virtudes que lhe encontram, é pobre, consentâneo com o curto entendimento que terão da profissão de educador de infância e de professor do Ensino Básico (para ficarmos, em coerência com este texto, apenas por eles): com o enfoque nos conteúdos de carácter disciplinar coarctada uma formação que deveria colocar a tónica na compreensão do passado e do presente, na apreensão do devir, na formação da cidadania, no entendimento dos educandos como sujeitos plurais de aprendizagens diversas e de produção de saberes. ■

¹ Sublinhado nosso.

² MARQUES, Ramiro,

"Regime Jurídico da Habilitação para a Docência: uma Crítica" in *Correio da Educação* (n.º 289) de 12 de Março de 2007. CRIAP, ASA, pp. 3-4.



Aviso de Abertura viola a Lei FENPROF exige reunião com o Ministério da Educação

O Aviso de Abertura do concurso para o próximo ano escolar, publicado no Diário da República de 23 de Março, contém normas ilegais ou que, no mínimo, decorrem de interpretações que pervertem a legislação que regula o regime de concursos para recrutamento de pessoal docente, designadamente o Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

Este Aviso de Abertura deturpa a legislação no que respeita à identificação dos docentes que poderão ficar sem horário lectivo distribuído no próximo ano escolar. No caso de não haver serviço lectivo suficiente para todos os docentes da escola e/ou agrupamento, aos professores dos Quadros de Escola (QE) que estejam deslocados do seu estabelecimento de origem, e a ele pretendam regressar no próximo ano escolar, será atribuído "horário-zero", caso o seu lugar se encontre ocupado por um colega do Quadro de Zona Pedagógica (QZP), independentemente de qualquer outro critério, nomeadamente o da graduação profissional, como dispõe o Decreto-Lei n.º 20/2006. Desrespeitada é, ainda, a hierarquia dos quadros com os QE a serem tratados de forma subalterna em relação aos QZP.

No que respeita ao concurso para contratação de docentes, o Aviso de Abertura impõe que o processo de contratação cíclica centralizado no Ministério da Educação, com respeito pelas listas de graduação nacional, termine na semana de 8 de Outubro. Esta norma desrespeita, grosseiramente, os prazos estipulados pelo Decreto-lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro sobre a data de início do processo contratação de docentes por oferta de escola, com a suspensão do processo de contratações cíclicas e a cessação das listas de graduação nacional, "., após o termo do primeiro período lectivo". Só por portaria de um membro do governo, pode ser antecipado este prazo.

Face à gravidade das questões enunciadas, e à ilegalidade em que assentam, o Secretariado Nacional da FENPROF decidiu solicitar uma reunião ao Ministério da Educação para análise da situação criada e que está a provocar uma onda de indignação nos professores e educadores. ■

O Secretariado Nacional

no alvo

Deco acusa Governo de criar imposto para financiar Serviço Nacional de Saúde



A associação para a defesa dos consumidores Deco acusou o Governo de criar não uma taxa moderadora mas um "novo imposto" para financiar o Serviço Nacional de Saúde (SNS), ao introduzir taxas para o internamento e a cirurgia na rede pública.

"Estamos a falar de um novo imposto, e não de uma taxa moderadora. A introdução de taxas moderadoras foi justificada com a necessidade de combater o consumo exagerado dos cuidados médicos. Mas este argumento não é válido para o internamento e cirurgia, que dependem de uma decisão médica", argumentou o secretário-geral da Deco, Jorge Morgado.

O que o Governo está a fazer é a desenvolver uma "nova forma de financiamento" do SNS, "baseada no princípio do utilizador-pagador".

"É extraordinariamente perigoso implementar na saúde este princípio [do utilizador-pagador] porque isso significa que, progressivamente, quem tem de pagar o SNS são os doentes. É uma medida socialmente muito injusta".

Jorge Morgado lembrou que os portugueses já pagam o SNS através dos impostos que lhes são cobrados e que a Constituição da República Portuguesa determina que o SNS é tendencialmente gratuito. "Com estas novas taxas está-se a alterar aquele princípio fundamental e a substituí-lo pelo princípio do tendencialmente pago". | **Lusa, 30/03/2007** ■

Duas velas cinzentas num bolo fora de prazo

2 anos de políticas anti-sociais de A a Z

O Executivo liderado pelo Engº Sócrates fez recentemente dois anos. O balanço da governação está à vista... Os portugueses têm piores perspectivas quanto ao emprego, à segurança social, à saúde e ao ensino e continuam, na sua maioria, arredados dum efectivo direito de acesso à justiça. A matriz de desenvolvimento assente em baixos salários e baixas qualificações, muita precariedade e a falta de rigor nos compromissos, continua a ser a proposta efectiva deste Governo para o nosso futuro. A partir de diversas tomadas de posição da CGTP-IN e da FENPROF, aqui se resumem dois anos de políticas contra os portugueses, e uma certeza reafirmada pelo protesto nas ruas: *o País exige um novo rumo!*



Administração Pública

O Governo desenvolveu ao longo destes dois anos um ataque generalizado aos trabalhadores da Administração Pública através de medidas como a redução continuada do poder de compra. Em 2006 e em 2007 o governo, através de uma manobra imoral de contenção da despesa à custa dos rendimentos dos trabalhadores da administração pública, decidiu impor um congelamento das carreiras da Administração Pública através do roubo do tempo de serviço correspondente a esses dois anos e do impedimento da progressão para todos os trabalhadores. Utilizou como argumento a acusação de que estes trabalhadores tinham progressões automáticas. Porém, em muitos sectores, onde tal não acontece, como é o caso dos docentes, dos enfermeiros ou dos magistrados, o governo também roubou tempo e impediu a progressão, o que fez com que a FENPROF, por exemplo, tenha a decorrer uma acção em tribunal para declarar a ilegalidade da aplicação desta norma aos professores e educadores.

Vejamos outros exemplos da ofensiva contra os trabalhadores da AP: a imposição

de aumentos salariais muito abaixo da inflação (1,5% para 3,1%, em 2006, e 1% para mais de 3%, em 2007); a aprovação da lei da mobilidade que põe em causa o direito constitucional à segurança no emprego; a alteração do Estatuto da Aposentação que aumenta a idade de reforma em 5 anos e o tempo de serviço em 4 anos; e a alteração dos vínculos, carreiras e remunerações, visando a generalização do contrato individual de trabalho.

Entretanto, há já a ameaça de um novo ataque ao sistema de aposentação com o aumento da penalização (a redução passa de 4,5% para 6% por cada ano a menos na idade) e com a introdução do factor de sustentabilidade.

Tudo isto, tendo como pano de fundo as sucessivas ameaças ao emprego, com manchetes frequentes na comunicação social a indicarem o número de trabalhadores que o Governo quer "dispensar"... Para o Executivo Sócrates não há pessoas, não há cidadãos – só há números! Uma vergonha!

Aparelho produtivo

Continua a aprofundar-se a destruição do aparelho produtivo e a falta de uma política de apoio e responsabilização do importante conjunto das PMES e micro-empresas.

Aprofundamento das políticas de direita

A actuação do Governo na área da Educação traduz-se num conjunto de medidas que se integram num plano mais vasto de liquidação de serviços públicos essenciais aos cidadãos e de desconstrução de relações laborais estáveis, muitas delas

só garantidas depois do 25 de Abril de 1974. Medidas que concretizam, na Educação, a aplicação do PRACE, do SIMPLEX, do Código de Trabalho e da designada reforma da Administração Pública que, na verdade, se assume mais como um processo de desmantelamento do sector e da extinção das carreiras e do emprego seguro com direitos.

A política neoliberal em curso no nosso país, há vários anos, conheceu um significativo impulso nos governos do PSD/CDS-PP, mas afirma-se, hoje, sob a capa da retórica de um discurso de cariz social, de uma forma ainda mais violenta do que anteriormente.

As políticas de direita, naturalmente desenvolvidas pelos dois governos anteriores, são não só prosseguidas, como aprofundadas pelo actual Governo. Uma política de direita e de cariz claramente neoliberal, confirmado pela ausência de dimensão social. Medidas como as novas regras de cálculo das pensões de aposentação ou de subsídio de desemprego, ou mesmo da sua inexistência, no caso do ensino superior, são exemplo disso.

Banca e benefícios fiscais



Muito pouco foi feito em relação aos benefícios dados à Banca, que são um escândalo. Entretanto, a perda de receita devido a benefícios e outros privilégios fiscais aumenta 16,7%, entre 2006 e 2007, pois passa de 1791,7 milhões de euros para 2.086,6 milhões de receita perdida.



Bolonha

Verifica-se que o Processo de Bolonha é deficientemente acompanhado e a sua aplicação vai numa linha que pode provocar elitização do ensino e transferência de encargos financeiros para as famílias dos estudantes, particularmente a partir já do 2.º ciclo, sem que, porém, haja uma efectiva melhoria do ensino superior público neste âmbito. O ensino superior politécnico acaba por perder a corrida, com a reestruturação dos cursos a assumir um cariz de ensino pós-secundário não superior.

Cedências ao grande capital



Os grandes detentores do capital a nível nacional continuam, na essência, a não assumir opções que sirvam o interesse nacional e a melhoria das condições de vida dos portugueses, apostando no saque ao Estado e na especulação financeira, secundarizando a sua responsabilidade na economia real e no sector produtivo que, entretanto, se vai degradando em benefício de negócios de ocasião.

O Governo agindo neste contexto, em vez de combater estas situações e procurar que o País se liberte dos espartilhos que elas provocam visando o desenvolvimento e progresso social, cede, submete-se, e, em muitos casos, comporta-se como equipa tecnocrática ao serviço do grande capital nacional e estrangeiro.

Código do Trabalho/Contratação Colectiva

O Governo PS não só não cumpriu a promessa de fazer aprovar as suas propostas enquanto oposição, que tinham sido chumbadas na AR pela maioria PSD/CDS,

como veio a manter a possibilidade de caducidade das convenções colectivas, agravando as suas consequências para os trabalhadores. Por outro lado, não salvaguardou o princípio do tratamento mais favorável.

O Governo não assume a obrigação, como consta da lei, de promover a contratação colectiva; não efectiva o direito de negociação colectiva na Administração Pública, assumindo uma atitude de imposição; tem normalmente uma atitude passiva perante o bloqueio patronal à contratação colectiva, assim como nada faz quando o patronato se recusa a negociar nas áreas não cobertas pela contratação colectiva, situação que, em dois anos, aumentou em mais 200.000 os trabalhadores que se encontram nessa situação.

O bloqueamento, por parte do patronato, de parte importante da contratação colectiva, nomeadamente nos sectores da indústria, de transportes rodoviários de comércio grossista e grande distribuição, determinou que centenas de milhar de trabalhadores não vejam os seus salários revistos.

A acção determinada dos trabalhadores e dos seus sindicatos, permitiu manter em vigor a generalidade das convenções colectivas, o conjunto de direitos nelas contidos e a actualização salarial.

Conseguiu-se, por via do aumento do salário mínimo nacional de 4,42% para 2007, do compromisso de 450 euros em 2009 e de 500 euros em 1 de Janeiro de 2011, dar um sinal de valorização dos salários dos portugueses para o futuro e responder, embora de forma insuficiente, à situação de fragilização de rendimentos de todos os que auferem apenas o salário mínimo.

Desenvolvimento (modelo de)



O Governo prometeu desenvolvimento, crescimento económico e melhor vida para os portugueses, mas o que se verifica é o acumular das dificuldades e o acentuar da divergência com os nossos parceiros comunitários, no que se refere ao ritmo do crescimento económico da evolução dos salários, do crescimento do emprego e da precariedade, do combate à pobreza, do combate ao abandono e insucesso escolar, etc.

A evolução das taxas de crescimento económico são, em média, metade da União Europeia, mostrando claramente essa divergência continuada.

Estatuto da Carreira Docente



O ECD imposto pelo ME aponta para dois objectivos fundamentais: 1º) reduzir a despesa global com o pagamento dos salários dos educadores e professores dos ensinos básico e secundário, ou seja, aliviar o Orçamento do Estado à custa da degradação dos salários dos docentes e do crescimento do desemprego; 2º) perseguir, em vários domínios, as suas vítimas de estimação (os docentes), penalizando-os com a aplicação de normas iníquas, algumas das quais, eventualmente, feridas de inconstitucionalidade.

Educação de Adultos

Quanto ao impulsionar a educação de adulto, não há medidas, nem nenhum plano estratégico de combate ao analfabetismo, num país com 900.000 analfabetos.

Emigração

O aumento da emigração esconde a dimensão real e alguns impactos negativos do desemprego, ao mesmo tempo que empobrece o país nomeadamente com a saída do país de centenas de milhar de jovens, muitos deles qualificados.

Encerramento de escolas

O ME anunciou o encerramento de 4.500 escolas do 1.º Ciclo, até 2009, e logo no primeiro ano decidiu fechar 1.500, tendo anunciado mais 900 encerramentos para o ano em curso. As regiões norte e centro são as mais afectadas, encerrando, só nesta última região e em apenas 2 anos, metade dos estabelecimentos existentes. Este forçado reordenamento da rede faz-se à margem da posição de muitos municípios, contra a vontade das populações e, até, ao arripio das Cartas Educativas existentes ou em fase de aprovação. O acolhimento das crianças deslocadas apresenta graves deficiências, o mesmo acontecendo em

relação aos serviços de transporte e de refeições. O Governo acena com verbas do QREN para que os municípios aceitem o encerramento das escolas e, em alternativa, projectem a construção de Centros Educativos de raiz. Um encerramento que, neste momento, ameaça já Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico. Os projectos existem, os financiamentos é que não, só que, entretanto, as escolas já estão a ser encerradas. Os privados vão fazendo contas e começam a vislumbrar um negócio apetecível, agora também em concelhos do interior que antes não estavam na sua mira



Formação profissional

No passado dia 14 de Março, com a celebração de um novo Acordo tripartido sobre formação profissional, o Governo deu por concluído o processo de "Reforma" encetado em Outubro de 2006, no âmbito da CPCS. Um Acordo apenas registado em acta, ou seja, sem que tenha havido acto formal de assinatura. A CGTP-IN, ponderando o conteúdo do texto para acordo e tendo presente o actual contexto político e social, deliberou não subscrever tal acordo (ver página 35).

Funções do Estado

O Governo quer afunilar as funções do Estado previstas na Constituição da República Portuguesa, naquilo que designa por "funções nucleares do Estado", encaminhando-se para uma concepção de Estado autoritário e despido, designadamente das funções sociais universais e solidárias.

Generalização do Inglês no 1º CEB

Quanto à generalização do inglês no 1º ciclo, os objectivos iniciais ainda não foram alcançados; a sua execução, tendo sido entregue a privados, originou a contratação de professores a recibo verde, com bai-

xíssimas remunerações e, em alguns casos, sem formação pedagógica.

Hospitais

Falta de pessoal, encerramento de urgências, degradação dos serviços – esta é a aposta do Governo para os hospitais portugueses.

Inspecção Geral do Trabalho

A Inspecção Geral do Trabalho (IGT) continua lenta e ineficaz, pondo em causa o cumprimento das leis do trabalho.

Investimento público

Entre 2005 e 2006, o Investimento Público, em valores nominais portanto não entrando com o efeito corrosivo da inflação, diminuiu em -625,1 milhões de euros (-14,9%), que foi a redução maior quer em valor absoluto quer em percentagem verificada no período 2002-2006. Entre 2002 e 2004, período em que esteve em funções um governo PSD/PP, a quebra no Investimento Público foi de -8%, enquanto nos dois últimos anos de Governo de Sócrates já atingiu -20,6%, ou seja, duas vezes mais. É desta forma também, que este governo reduz o défice, embora à custa do bem-estar do povo português e da modernização da economia nacional.

IVA

Com o actual Governo, o IVA passou de 19% para 21%, o que penalizou fortemente as pessoas com menos rendimentos, para além de ter efeitos negativos na economia.

Justiça



Apesar de se verificar um esforço acrescido dos profissionais da justiça para melhorarem o funcionamento do sistema, a CGTP-IN não pode deixar de constatar que, em especial na área laboral, a situação não deixa de se agravar. A justiça continua inacessível à maioria dos trabalhadores portugueses devido a regimes de custas e de apoio

judiciário extremamente caros e a morosidade só é disfarçada pela enorme quantidade de acordos de conciliação efectuados todos os dias em prejuízo dos trabalhadores. Por outro lado a acção executiva laboral, para além de cara, encontra-se totalmente inoperante com os trabalhadores a pagarem custas de execuções que não são feitas, num processo em que o Estado se manifesta incapaz de fazer cumprir as decisões judiciais.

Lucros do capital



Os portugueses tiveram perda de salários reais, o custo de vida aumentou perigosamente para as camadas da população mais desprotegidas, os rendimentos das famílias degradam-se, enquanto aumentavam escandalosamente os lucros do capital, em particular, do financeiro e especulativo;

Medicamentos

O Programa do Governo propunha rever o sistema de comparticipação dos medicamentos, não dizendo como; contudo, veio a executar esta medida no OE deste ano, aumentando as comparticipações dos utentes. Por outro lado, criou uma taxa moderadora nova para o internamento hospitalar até 10 dias, e aumentou todas as outras.

Quanto à promessa de tornar obrigatória, para todos os medicamentos, a prescrição por nome genérico (medida reclamada há muito pela CGTP-IN), esta ainda não foi executada.

Neoliberalismo



O actual Governo aceita que o capitalismo neoliberal tenha, do ponto de vista ideológico, procurado estender, sobre a inteligência dos povos, a ideia de que o presente é um horizonte inultrapassável e a sua substância se projecta, inalterável, no sem-fim do tempo.

Tais asserções traduzem o acatamento, no plano político, das determinações estruturais do capitalismo avançado, considerado indestrutível na sua própria essência.

Decretado que foi o fim da história, o fim das ideologias, o fim da luta de classes e as próprias classes, o fim do interesse dos humanos pela política, os promotores do neoliberalismo ficaram de mãos livres para prosseguir uma estratégia política com vista à privatização do que ia restando do chamado Estado providência ou Estado social, à supressão de conquistas dos trabalhadores, ao dismantelamento de mecanismos de protecção social e à reorientação das funções económicas do Estado, de acordo com as exigências da nova ordem produtiva – é o mercado que deve passar a desempenhar o papel de instância "providencial". Para isso, é necessário restaurar as "disciplinas do mercado", encarados como um regulador espontâneo, cujo papel é o de substituir o reformismo "redistributivo" do Estado social.

Estamos, assim, perante menos "Estado protector" e mais "Estado modernizador" e também na esteira de menos um "Estado empreendedor" e de mais um Estado ao serviço dos empresários. Aliás, o endeusamento do mercado tem servido para lançar uma falsa ideia, produzida pela ideologia neoliberal, segundo a qual as sociedades humanas poderão atingir a melhor situação económica possível se forem exclusivamente guiadas pelos mercados.



OCDE

O Governo Sócrates prossegue uma política de direita e de matriz neoliberal, confirmada pela cada vez maior concentração da riqueza nos grandes grupos económicos e na banca, com aumentos anuais de lucros verdadeiramente escandalosos, se tivermos em conta a situação do país em que o desemprego real não diminui, os salários se desvalorizam, as manchas de pobreza e exclusão alastram e as desigualdades e a injustiça social atingem níveis nunca antes verificados. Uma situação confirmada por sucessivos relatórios das insuspeitas OCDE e UE.



Pobreza

Nesta área, a grande bandeira do Governo foi o *Complemento Social para Idosos* a partir dos 80 anos de idade de forma regressiva, com um rendimento base inicial de 300 euros. A medida ficou muito aquém do objectivo pretendido, dado os filhos terem de declarar os seus rendimentos.

Na aplicação do Rendimento Mínimo de Inserção, os grandes falhanços continuam a ser a fraca inserção no mercado de trabalho, a ineficácia da formação profissional e o frágil acompanhamento no terreno.

Política Fiscal

Foi publicado, em Janeiro passado, um relatório sobre o sigilo bancário, em que é dado a conhecer que, só a partir de 2003 começaram a ser instaurados procedimentos para o levantamento da situação. Num primeiro ano, foram instaurados 2 mil processos que culminaram 645 decisões de levantamento do sigilo e 1.683 foram autorizados voluntariamente pelo próprio.

Entretanto o Governo foi célere em relação aos deficientes, aumentando a sua carga fiscal.

Houve a promessa de criar indicadores técnico-científicos para tributar categorias de trabalhadores independentes. Nada, porém, foi feito. Estas promessas têm "barbas"... Todos os governos as têm feito.

Outra promessa foi a de rever a Lei das Finanças Locais e Regionais, o que está a ser executado com a contestação geral dos autarcas.

Postos de trabalho

Não criaram os prometidos 150 mil novos postos de trabalho mas, nestes dois anos, está confirmando que foram des-

truidos 68.900 postos de trabalho. Só no 4º trimestre de 2006, verificou-se a destruição líquida de 44.500 empregos.

Pré-Escolar

A tão ambicionada generalização a todas as crianças em idade pré-escolar tarda, não se verificando sequer a garantia de frequência para todas as crianças com 5 anos, e o investimento necessário para garantir que esta oferta se concretize não parece fazer parte dos projectos do actual governo. Pelo contrário acentua-se o investimento na rede privada em detrimento da rede pública.

Quebra acentuada no investimento

Há uma quebra continuada no investimento (-2,6% em 2005 e 2006), o que determina, por um lado, que este não funcione como impulsionador do crescimento económico e, por outro lado, que não se faça a modernização nem a alteração do perfil produtivo.

Redução do consumo privado

A redução do consumo privado, resultante em grande parte da perda de poder de compra dos salários e pensões, é também um factor que em nada contribui para a dinamização da economia.

Salários reais



Os portugueses tiveram perda de salários reais, o custo de vida aumentou perigosamente para as camadas da população mais desprotegidas, os rendimentos das famílias degradam-se, enquanto aumentavam escandalosamente os lucros do capital, em particular, do financeiro e especulativo.

Saúde



A CGTP-IN considera muito grave o que se está a passar, a nível do serviço público da saúde. O Governo está, claramente, a emagrecer e a desarticular o S.N.S., dividindo-o em fatias, para o entregar aos privados, municípios, misericórdias e IPSS's. Ou seja, fecha maternidades, urgências, centros de saúde e outras unidades de saúde, invocando os mais diversos argumentos, entre eles, que nem todos os cidadãos podem ter serviços de saúde ao pé da porta para a seguir, outras entidades substituírem o que o SNS fechou, em nome de servir as populações.

O que estamos a assistir é a um "serviço" totalmente combinado.

O próprio Presidente da União das Misericórdias de Portugal, entidade que está com um grande dinamismo a substituir o SNS, confirma esta situação: "Se o Estado decidir não ficar em determinado local e sentirmos que há um apelo da comunidade, o sentimento de uma carência ou prejuízo, as misericórdias vão investir, se tiverem essa oportunidade". Onde o Governo já fechou urgências ou atendimentos complementares ou pode vir a fechar, já se inauguraram ou vão inaugurar-se novas unidades.

Só que a dita taxa "moderadora" ou simbólica, paga pelos cidadãos nesses serviços, segundo afirmou o dito Presidente, é de 15 Euros e já se põe a hipótese de ser de 25 Euros, com o argumento que compensa para ter um serviço ao pé da porta.

Os reformados com pensões mínimas, desempregados, crianças até 12 anos e demais população, que estavam isentos e por essa razão não pagavam nada ao SNS, passam a ter de pagar se tiverem que recorrer a eles. E para os que pagam a taxa moderadora no SNS, vão ter de pagar muito mais.

A CGTP-IN considera esta política vergonhosa, de "gato escondido de rabo de

fora", porque torna-se por demais evidente, os negócios que estão por detrás de toda esta reorganização e requalificação do SNS, anunciada pelo Ministro Correia de Campos.

Exemplo evidente disso mesmo, é o fecho da maternidade do SNS em Mirandela e que agora um grupo económico e financeiro, diz que vai abrir um hospital, daqui a um ano e meio, onde vai ser instalada uma maternidade, para assistir aos partos de uma parte da população do distrito de Bragança. Os responsáveis já consideram que este projecto vai ser rentável financeiramente.

Das duas uma: ou as pessoas vão passar a pagar os partos que não pagavam no SNS, ou o Estado vai contratualizar com a unidade privada, para prestar este cuidado, demitindo-se das suas responsabilidades directas.

O País está a ser enxameado de unidades de saúde privadas e do sector privado sem fins lucrativos, nomeadamente a Norte, onde está uma grande parte da população, para prestar cuidados de saúde hospitalar, urgências, maternidades e muitos centros de saúde podem correr o risco de vir a ser entregues aos municípios.

Muitas unidades de saúde do SNS têm fechado ou emagrecido, com o argumento de os cuidados não serem prestados com a devida segurança e qualidade, a questão que se coloca é quem fiscaliza os cuidados que estão a ser prestados por estas entidades privadas.



Várias questões muito sérias se colocam perante esta situação. O facto de o SNS poder deixar de ser um todo e o direito à protecção na saúde, realizado por este, deixar de poder ser universal, geral e tendencialmente gratuito, como está inscrito na CRP, trará inevitavelmente graves consequências nos níveis de saúde da população.

A prevenção à saúde é substituída pelo tratamento da doença, levando a que os indicadores de saúde piorem.

As famílias, que já pagam hoje directa-

mente cerca de 30% dos custos totais de saúde, vão ver aumentadas essas despesas, e para os demais carenciados, criam-se, como noutros tempos, prestações de cariz caritativo/assistencialista.

A CGTP-IN, alerta à população de não se deixar ir no "canto de sereia", e defenda convictamente o SNS.

A Central considera que o Presidente da República não pode ficar alheio às mudanças estruturais que o Governo está a realizar no Serviço Nacional de Saúde.



Segurança Social

O Governo, através do seu Secretário de Estado das Segurancas Social, anunciou a entrega, numa primeira fase, de 600 milhões de euros, do Fundo de Estabilização da Segurancas Social, para serem geridos pelo sector financeiro privado.

A CGTP-IN rejeita tal medida, e considera-a como mais uma cedência ao sector financeiro, para obter mais lucros, quando estes já arrecadam centenas de milhões de lucros à custa dos dinheiros públicos e do endividamento das famílias e de benefícios fiscais, que representam uma grande despesa para o Orçamento do Estado.

O momento para anunciar tal medida foi o Fórum do Sector Segurador e Fundos de Pensões, e pode ser lida como uma compensação ao sector financeiro, pelo facto do Governo se ter comprometido em não avançar com a concretização do plafonamento há muito esperada por este sector, apesar de o ter inserido na Lei de Bases da Segurancas Social.

Mais se confirma a cedência de tal medida do Governo ao sector financeiro, quando se sabe que o Fundo de Estabilização da Segurancas Social, que é gerido por um instituto público, tem tido as melhores "performances" ao longo dos anos, sem estar exposto a capitais de risco elevado, como está o sector financeiro privado, dado que este pode ter até 55% da sua carteira em acções.

A carteira do Fundo de Estabilização da Segurancas Social, em 31 de Dezembro de 2006, era de 6 mil 633 milhões de euros, e em acções tinha cerca de mil e trezentos milhões de euros, cerca de 21%, mas o seu limite pode ir até 25%.

Pelos fins que prossegue o FESS, que é o de gerir os dinheiros descontado pelos trabalhadores para assegurar no futuro as suas pensões, tem uma estrutura prudente e não pode estar exposta a riscos elevados. É falacioso poder comparar a qualidade e a rentabilidade de uma carteira de títulos com a qualidade de gestão.

Quanto maior for o risco, maior pode ser a rentabilidade dos fundos, mas é preciso que as bolsas subam todas, porque, se for ao contrário, os fundos têm resultados bem mais negativos, como tem acontecido durante vários anos.

A CGTP-IN não pode aceitar que o dinheiro, que é resultado das contribuições dos trabalhadores e dos saldos do seu regime, esteja exposto a estes riscos, entende, por isso, que a sua carteira deve ser totalmente gerida pelo instituto público.

A Inter considera inconcebível que o Governo anuncie uma medida desta natureza sem ouvir o Conselho Consultivo do F.E.S.S., que não reúne desde 5 de Setembro de 2006, e para isso vai reclamar uma reunião do Conselho junto do seu Presidente, para se pronunciar sobre a política de gestão do fundo.

O primeiro compromisso, assumido pelo Governo, na área da Segurancas Social, lembra a Central, relacionava-se com a sustentabilidade económica, social e financeira da segurancas social, o que em si mesmo era um compromisso positivo. Só que a execução dessas medidas foi extremamente penalizadora para os trabalhadores, introduzindo, a partir de 2008, um factor de sustentabilidade, ligado à esperança de vida, que, no futuro, vai reduzir de forma progressiva, todas as pensões de velhice, com consequências mais gravosas para os trabalhadores mais novos. Por outro lado, não foram cumpridos os compromissos do Acordo sobre Modernização da Segurancas Social, nomeadamente, o relativo ao período de transição para o cálculo das pensões.

A continuação de um fraco crescimento económico, a manutenção de baixos salários e de grande dimensão da economia clandestina, comprometem a sustentabilidade da segurancas social.

Os caminhos podiam e deviam ser outros, como a CGTP-IN oportunamente propôs.

A uniformização dos diversos regimes (privados e públicos), ao ser feita com

nivelamento por baixo, não só pôs em causa legítimas expectativas dos trabalhadores, como significou um inequívoco retrocesso social para muitos portugueses.

Já quanto aos incentivos às empresas, que reduzem a taxa contributiva, prometia-se fazer uma avaliação das medidas, mas até agora, nada foi feito. Estas medidas representam uma grande despesa para a Segurancas Social.



Taxa de desemprego

A taxa de desemprego passou de 7,1% em 2004 para 8,2% em 2006, tendo a taxa de desemprego corrigido (inclui inactivos disponíveis e sub-emprego visível) crescido de 9,5% para 10,9%. O desemprego de longa duração é o que mais cresce. Entre o 4º trimestre de 2004 e o de 2006, aumentou 28,9%, pois passou de 182.400 para 235.200. Quanto à precariedade do trabalho verificou-se também o seu agravamento que passou de 19,5% em 2005 para 20,6% em 2006.



Unidades de Saúde Familiar

Reorganizar os Centros de Saúde em Unidades de Saúde Familiar (USF) era uma proposta do Governo que visava na sua propaganda demagógica, o direito de todos os portugueses terem médico de família. Entretanto, já foram criadas várias USF no país, e os resultados são que quem tinha médico manteve, quem não tinha continua sem ter, havendo até quem antes tinha médico e agora não tem. O problema de fundo é que há falta de médicos para esta especialidade e não há políticas de formação para colmatar este défice.

Urgências dos Centros de Saúde

As urgências dos Centros de Saúde e consultas complementares estão a encerrar por todo o país, e os hospitais estão a ser entupidos, o que é contra tudo o que é racional. Os cuidados de saúde primários estão a viver um retrocesso, quando deveria ser ao contrário.

Vira o disco e toca o mesmo...ou pior

Os portugueses têm piores perspectivas quanto à segurancas social, à saúde e ao ensino e continuam, na sua maioria, arredados dum efectivo direito de acesso à justiça.

A matriz de desenvolvimento assente em baixos salários, baixas qualificações, muita precariedade e a falta de rigor nos compromissos, continua a ser a proposta efectiva deste Governo para o nosso futuro. Basta!



Xequemate às promessas

O essencial das propostas e promessas feitas aos portugueses não foi cumprido, ou fez-se o oposto do prometido.

O Governo prometeu desenvolvimento, crescimento económico e melhor vida para os portugueses, mas o que se verifica é o acumular das dificuldades e o acentuar da divergência com os nossos parceiros comunitários, no que se refere ao ritmo do crescimento económico da evolução dos salários, do crescimento do emprego e da precariedade, do combate à pobreza, do combate ao abandono e insucesso escolar, etc.

Zero

As políticas de aumento zero ou abaixo da inflação têm sido uma das "bandeiras" do Governo Sócrates para a Administração Pública e os Professores, ao contrário das promessas feitas enquanto oposição. ■

28 Março, Dia Nacional da Juventude Mobilização pelo futuro

Os jovens trabalhadores e trabalhadoras concentrados junto à Assembleia da República no dia 28 de Março de 2007, dia nacional da Juventude reafirmam o compromisso de acção da CGTP-IN de combate à precariedade e ao desemprego jovem, a promoção da igualdade e não discriminação dos jovens e o trabalho com direitos. Decidem igualmente exigir do Governo:

- Que a um posto de trabalho permanente corresponda um trabalhador com contrato de trabalho efectivo;
- O combate efectivo à precariedade no emprego (começando por dar o exemplo em toda a Administração Pública) e a alteração à lei do trabalho temporário em sentido contrário à actual proposta do Partido Socialista;
- Acção eficaz da Inspecção Geral do Trabalho no sentido do cumprimento da legalidade nos locais de trabalho;
- A revogação das normas mais gravosas do Código do Trabalho, e das normas relativas ao primeiro emprego;
- Aumento real dos salários de modo a atenuar os efeitos do brutal aumento do custo de vida;
- A promoção e valorização da negociação e da contratação colectiva;
- A reposição e promoção do crédito habitação bonificado jovem e dos incentivos ao arrendamento de habitação por jovens.

Os jovens trabalhadores reafirmam a firme disposição de prosseguirem a luta e de se empenharem na mobilização e participação no 1º de Maio - Dia Internacional dos Trabalhadores.

Da resolução aprovada no 28 de Março, em Lisboa



"A elevada taxa de desemprego dos jovens, associada à pouca formação profissional inicial ou contínua e o não aproveitamento, por parte dos patrões e do Governo, da formação académica dos jovens "empurra-os" para profissões pouco qualificadas, com salários reduzidos e com altos índices de precariedade."



Por iniciativa da Interjovem/CGTP-IN, o 28 de Março, Dia da Juventude, foi assinalado em Lisboa como dia nacional de luta contra o desemprego, pela defesa dos direitos dos jovens trabalhadores portugueses. Na resolução aprovada, aponta-se a necessidade de "combate efectivo à precariedade no emprego (começando por dar o exemplo em toda a Administração Pública) e a alteração à lei do trabalho temporário, proposta pelo PS". A acção eficaz da Inspecção-Geral do Trabalho no sentido do cumprimento da legalidade nos locais de trabalho e a revogação das normas mais gravosas do Código do Trabalho, e, nomeadamente, das relativas ao primeiro emprego, figuram na resolução, que exige ainda "o aumento real dos salários de modo a atenuar os efeitos do brutal aumento do custo de vida e a promoção e valorização da negociação e da contratação colectiva".

Os participantes na jornada do 28 de Março, que reuniu também professores de vários pontos do País, exigiram "a reposição e promoção do crédito à habitação bonificado jovem e dos incentivos ao arrendamento de habitação por jovens". Após uma concentração no largo do Rossio, realizou-se o desfile para S. Bento, onde se registaram as intervenções de Manuel Carvalho da Silva secretário-geral da CGTP-IN, e Célia Lopes, da direcção nacional da Interjovem. ■



Estatuto dos Bolseiros de Investigação

A Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) elaborou, após uma larga consulta aos seus membros, uma proposta de alteração ao estatuto dos bolseiros de investigação. Nesta proposta, já enviada à tutela, é central a ideia que "um investigador, mesmo na fase inicial da sua carreira (conforme definido na Carta Europeia do Investigador), produz trabalho científico. Impõe-se pois, antes de mais, este reconhecimento através da celebração de contratos de trabalho." A adopção de contratos de trabalho abre acesso ao regime geral de segurança social, desencoraja a utilização abusiva da figura de bolseiro para preencher lacunas dos quadros e satisfazer necessidades dos serviços, e sublinha ainda o inegável carácter laboral da actividade, sem ignorar uma componente de formação, inerente à actividade científica. A proposta pode ser consultada em: <http://bolseiros.org/pdfsl/PAEBI.pdf> ■

Maio: "Mês de Luta pelo Ensino Superior e pela Carreira"

A FENPROF e o SNESup realizaram, no passado dia 10 de Março, um Encontro de Representantes e Activistas Sindicais de ambas as organizações, com o objectivo de fazer a análise da situação actual no ensino superior e investigação e aprovar orientações e iniciativas comuns. Foi aí decidida a realização em Maio de um "Mês de Luta pelo Ensino Superior e pela Carreira".

O Encontro aprovou por unanimidade uma moção (www.fenprof.pt/superior), onde se constata que, em contradição com o valor estratégico internacionalmente reconhecido ao ensino superior, os violentos cortes orçamentais estão a levar muitas instituições a não renovarem contratos, ou a modificarem as respectivas condições, agravando-as, de forma a reduzirem a despesa salarial, muitas vezes violando a lei. Sobressaem, assim, os problemas relativos ao desemprego e ao aumento da precariedade, ainda num quadro de ausência de legislação que permita a concretização do direito constitucional ao subsídio de desemprego.

Estão, entretanto, em preparação iniciativas legislativas, designadamente quanto a autonomia e carreiras, a exigir uma redobrada atenção, de forma a garantir

que não serão postos em causa princípios fundamentais, tais como: responsabilidade do Estado pelo financiamento do Ensino Superior Público; gestão baseada no primado do interesse público e na independência face a interesses privados; democracia na gestão e colegialidade nas decisões; natureza pública dos vínculos laborais; condições necessárias ao pleno exercício da liberdade académica; perspectiva de obtenção de uma vinculação estável e efectivas oportunidades de promoção nas carreiras.

O Encontro aprovou por unanimidade a realização de um "Mês de Luta pelo Ensino Superior e pela Carreira" que incluirá, nas primeiras semanas de Maio, reuniões em todas as instituições de Ensino Superior Público, convocadas conjuntamente pela FENPROF e pelo SNESup, para apreciação da situação e para a constituição de Comissões de Docentes e Investigadores.

Aprovou ainda a convocação conjunta de uma reunião nacional de docentes do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

No final de Maio, decorrerá um Plenário Nacional de Docentes e Investigadores do Ensino Superior.

Foi decidido pedir ao Ministro Mariano Gago uma reunião para análise dos problemas resultantes dos cortes orçamentais e para a fixação de um calendário de negociações que permita o tempo indispensável ao acompanhamento do processo pelos docentes e investigadores.

A FENPROF e o SNESup manterão os docentes e os investigadores informados do desenvolvimento destes processos legislativos de forma a mobilizar a sua participação com vista à obtenção dos melhores resultados possíveis para a sua condição profissional. | J.C.S. ■

TODOS UNIDOS NA MESMA LUTA
CATEGORIA HÁ SÓ UMA - PROFESSOR E MAIS NENHUMA

SEM UNIDO AO RITO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

PLATAFORMA DE SINDICATOS
REÚNE HOJE COM O M.E.

www.fenprof.pt
actualização diária

Campanha mundial para salvar universitários e cientistas iraquianos Agir sem demora!

Desde que começou a ocupação militar do Iraque há quatro anos, desenvolve-se uma operação de assassinatos selectivos de professores universitários, cientistas e investigadores iraquianos, por comandos não identificados que os alvejam em casa ou à saída das faculdades. Fontes iraquianas ligadas às instituições universitárias contam já centenas de mortos, desaparecidos e exilados. A opinião pública internacional exige o fim destes crimes.

Há um sítio na Internet, em português, que explica tudo e que deixa o caminho aberto à manifestação da solidariedade dos docentes e investigadores e da sociedade portuguesa em geral.

"Sabendo que esta intelectualidade representa a parte laica e mais esclarecida sociedade iraquiana, não podemos deixar de pensar que se trata de um plano deliberado para (como disse James Baker em 1991) "fazer o Iraque regressar à Idade da Pedra", sublinha o Tribunal Mundial sobre o Iraque/Audiência Portuguesa (TMI-AP), no seu sítio da Internet (<http://www.tribunaliraque.info/pagina/campanhas/universitarios.html>). Ai é possível consultar o apelo "Salvar os universitários iraquianos" e o desafio para que universitários e Universidades estabeleçam laços de informação, intercâmbio e apoio com os seus colegas



iraquianos. Está também disponível a lista dos professores universitários assassinados selectivamente que foram identificados e confirmados até agora; a lista dos principais subscritores a nível mundial; e a lista dos principais subscritores em Portugal, de onde se destacam nomes como os de José Saramago, escritor, Prémio Nobel da Literatura 1998; Eduardo Lourenço, escritor; José Barata Moura, antigo Reitor da Universidade de Lisboa; Lídia Jorge, escritora; Manuel Carvalho da Silva, secretário-geral da CGTP-IN e José Manuel Mendes, presidente da Associação Portuguesa de Escritores.

O Apelo já foi subscrito por um número impressionante de intelectuais e professores do mundo inteiro, incluindo quatro Prémios Nobel da Literatura.

A lista internacional dos principais subscritores deste apelo pode ser encontrada em: <http://www.brusseltribunal.org/> (clicar em "Principal endorers of this campaign").

Juntando-se à iniciativa do Brussels Tribunal e da CEOSI (<http://www.no-do50.org/iraq/>) - Campanha Estatal contra a Ocupação e pela Soberania do Iraque

(Espanha), o TMI pede a todos - em especial aos professores universitários, investigadores, intelectuais, associações e sindicatos desse sector, mas também às instituições universitárias enquanto tais - o apoio urgente dos cidadãos portugueses a esta campanha para salvar os universitários e cientistas iraquianos, enviando um e-mail para: universitariosiraquianos@tribunaliraque.info, indicando: nome, endereço e-mail, profissão, instituição (se universitário) e localidade.

Incendiadas ou destruídas cerca de 84% das instituições de ensino superior do País

"Um aspecto pouco falado da tragédia que assola o Iraque é a liquidação sistemática dos universitários do país. Mesmo as estimativas mais conservadoras calculam que 250 professores foram assassinados, e muitas centenas de outros desapareceram", refere o apelo que se encontra no sítio do Tribunal Mundial sobre o Iraque/Audiência Portuguesa.

"Se se acrescentarem os milhares que têm vindo a fugir do país por temerem pelas suas vidas, verifica-se que o Iraque não só está a sofrer uma enorme sangria da sua inteligência, como a sua classe média laica - que se recusou a ser assimilada pela ocupação norte-americana - está a ser dizimada, com consequências a longo prazo para o futuro do Iraque", realça o documento, que observa mais adiante:

"Já em 14 de Julho de 2004, o jornalista veterano Robert Fisk noticiava a partir do Iraque: "O pessoal universitário suspeita de que existe uma campanha para privar o Iraque do seu corpo de universitários, com o objectivo de completar a destruição da identidade cultural do Iraque, que começou com a entrada do exército americano em Bagdade."

"A vaga de assassinatos não apresenta critérios partidários ou sectários, visando indiferenciadamente mulheres e homens, e abrangendo todo o país. E atinge indiscriminadamente as diversas áreas do saber: professores de geografia, de história e de literatura árabe juntam-se aos cientistas na lista dos mortos. Nenhum indivíduo ligado a estes assassinatos foi preso", lê-se noutra passagem.

O apelo on line revela que, segundo a Universidade das Nações Unidas, "foram incendiadas, saqueadas ou destruídas cerca de 84% das instituições de ensino superior iraquianas".

"O sistema educativo do Iraque era um dos melhores daquela região do mundo; um dos maiores trunfos do país era o elevado nível cultural da sua população", recorda o



documento, que observa ainda:

"Esta situação é um espelho da ocupação no seu todo: uma catástrofe de espantosas proporções que decorre num clima de criminosa impunidade. Como potência ocupante, e à luz do direito humanitário internacional, a responsabilidade última de proteger os cidadãos iraquianos, incluindo os universitários, incumbe aos Estados Unidos."

Com este abaixo-assinado queremos quebrar o silêncio, garante o TMI.

Fica ainda um apelo dirigido às organizações de direito humanitário para incluírem estes crimes nos seus objectivos de acção. E uma exigência: "a imediata investigação internacional independente para confirmar estes assassinatos extrajudiciais. Essa investigação deverá também examinar a questão da responsabilidade para identificar claramente os culpados deste estado de coisas."

Apelo à acção concreta

No apelo à acção concreta, lança-se um desafio a todas as pessoas, especialmente aos

professores e estudantes, para ajudarem a quebrar o silêncio que rodeia esta acção criminosa em curso e para apoiarem os professores iraquianos no seu direito e na sua esperança de viverem num Iraque independente e democrático, livre de ocupação ou dominação estrangeira.

"Instamos as instituições universitárias a declararem a sua solidariedade com as suas

congéneres iraquianas" e "instamos os professores, cientistas e investigadores a estabelecerem laços entre os professores iraquianos, no exílio ou no Iraque, e as universidades de todo o mundo", lê-se naquele apelo.

O documento tem ainda outros dois desafios. O primeiro dirigido às organizações de estudantes para estabelecerem laços com as organizações estudantis iraquianas. O segundo endereçado a todos os professores para mobilizarem os seus colegas, e todos os cidadãos empenhados, "para tomarem em mãos a tarefa de salvar a riqueza intelectual do Iraque, organizando encontros, conferências, e fóruns em apoio dos universitários iraquianos."



Mensagem da CGTP-IN nos 4 anos de ocupação

O Iraque está a ferro e fogo

No quarto aniversário da invasão e ocupação do Iraque por forças militares dos EUA e alguns dos seus aliados, com o apoio político de vários Governos, como o de Durão Barroso, a CGTP-IN saudou a luta heróica do povo iraquiano pela libertação do seu país, condenando também veementemente "os actos bárbaros perpetrados pelas forças ocupantes". Esse ataque, recorda a Central sindical portuguesa, decorreu "à revelia do Direito Internacional, da vontade da opinião pública mundial, baseados em falsos pretextos, mentiras e na ignóbil manipulação de informação e documentos."

"Hoje o Iraque é um país destruído, mais de 650 mil iraquianos foram mortos; 4 milhões tiveram de se exilar. As estruturas do Estado e as infra-estruturas do país estão reduzidas a escombros."

"O país está a ferro e fogo. Os seus recursos naturais estão a ser alvo de pilhagem por parte das forças ocupantes", salienta a mensagem da CGTP-IN divulgada na concentração realizada no passado dia 20 de Março, no Rossio, em Lisboa.

Nas "teríveis condições impostas pelos ocupantes e seus lacaios os trabalhadores e o povo iraquiano resistem e lutam. Essa resistência, que nos traz à memória o Vietname heróico nos anos 60 e 70, é um apelo a todos os amantes da paz, para que prossigam a luta, não só contra a ocupação do Iraque mas pela paz a nível mundial, pela libertação do povo palestino do ocupante israelita ou do Sahara Ocidental", realça a mensagem do Conselho Nacional da Inter. ■

no alvo

Não desistimos!

Os trabalhadores presentes na Acção Nacional de Luta - Juntos pela Mudança de Políticas, realizada no passado dia 2 de Março, em Lisboa, reclamaram uma nova política económica que dinamize o crescimento, impulse o sector produtivo e promova o emprego com direitos; uma política orçamental que oriente o investimento para necessidades estruturais e garanta serviços públicos de qualidade. A valorização do serviço público de educação e medidas que contribuam para a democratização do ensino e mais e melhor escola pública, são reivindicações em destaque na resolução aprovada nessa acção promovida pela CGTP-IN e em que participaram professores de todas as regiões. Os trabalhadores presentes exigiram também, por um lado, políticas de promoção do emprego e trabalho com direitos, o que passa obrigatoriamente pelo combate ao desemprego, à precariedade do emprego e às teses da "flexigurança", pela melhoria da qualidade do emprego e a efectivação do direito à formação profissional; e, por outro lado, uma melhor repartição do rendimento entre o trabalho e o capital, o crescimento real dos salários e das pensões, de forma a travar o constante aumento do custo de vida. A garantia do direito à contratação colectiva, bem como a revogação das normas do Código do Trabalho, que põem em causa esse direito, e o cumprimento pelo Governo da legislação sobre a negociação colectiva na Administração Pública, é também reivindicação do movimento sindical português, que exige um Estado com uma Administração Pública eficaz, com emprego público dignificado, que respeite os direitos dos seus trabalhadores e que garanta os direitos sociais da população, através de serviços públicos de qualidade. A necessidade de concretização de políticas sociais que reduzam as desigualdades sociais e previnam a pobreza e a exclusão social; a recolocação do SNS como pilar central do sistema de saúde e a defesa da segurança social pública, universal e solidária, pondo-se termo às medidas que estão a conduzir ao desvirtuamento destes sistemas públicos essenciais para a vida das pessoas, figura na resolução aprovada junto à Assembleia de República na jornada de 2 de Março que reuniu mais de 120.000 trabalhadores de todo o país, em representação da Administração Pública e do sector privado. ■



Escola Profissional Bento de Jesus Caraça

Inscrições abertas para o ano lectivo 2007/2008 *

Cursos Profissionais (DIURNOS)

Cursos Educação Formação

Alentejo	Beja	Animador Sociocultural Biblioteca, Arquivo e Documentação	
	Mértola	Animador Sociocultural	
	Barreiro	Animador Sociocultural Higiene e Seg. do Trabalho e Ambiente Gestão Prog. Sistemas Informáticos	Assistente da Acção Educativa (Diurno) Operador de Informática (Diurno/Nocturno) Técnico de Informática (Diurno/Nocturno) Assistente Administrativo (Nocturno) Segurança e Higiene no Trabalho (Nocturno) Informática Instalação e Gestão de Redes (Nocturno)
	Lisboa	Gestão Prog. Sistemas Informáticos	Contabilidade (Nocturno) Desenho Gráfico (Nocturno) Organização de Eventos (Nocturno) Operador de Informática (Diurno/Nocturno)
Lisboa e Vale do Tejo	Seixal	Informática de Gestão Higiene e Seg. do Trabalho e Ambiente	Assistente Comercial (Diurno) Técnico de Informática (Diurno/Nocturno) Assistente Administrativo (Nocturno) Segurança e Higiene no Trabalho (Nocturno)
	Porto	Gestão e Prog. de Sistemas Informáticos Comunicação, Mark. Rel. Públicas e Publicidade Gestão de Equipamentos Informáticos	
Norte	Pedome (V.N. Famalicão)	Informática de Gestão Análise Laboratorial	Operador de Armazém (Diurno) Operador de Informática (Diurno)

* A abertura das turmas está condicionada à aprovação pelo Ministério da Educação

Inscrições on-line: www.epbjc.pt e nas instalações da Escola

Informações: 21 325 53 28

E-mail: informacoes@epbjc.pt

EMPREGO

Em Janeiro de 2006, a CGTP-IN lançou uma Campanha com vista à promoção da formação e da qualificação profissional e, em particular, à efectivação do direito individual inscrito na lei. Essa Campanha, que se tem desenvolvido por todo o País, terá um ponto alto numa Conferência Nacional, a realizar no Hotel Altis, em Lisboa, no próximo dia 13 de Abril de 2007.



“Acordo para a reforma da formação profissional” não mereceu apoio da CGTP-IN

No passado dia 14 de Março, com a celebração de um novo Acordo tripartido sobre formação profissional, o Governo deu por concluído o processo de “Reforma” encetado em Outubro de 2006, no âmbito da Concertação Social. Um Acordo apenas registado em acta, ou seja, sem que tenha havido acto formal de assinatura. A CGTP-IN, ponderando o conteúdo do texto e tendo presente o actual contexto político e social, deliberou não subscrever tal acordo, uma vez que não corresponde inteiramente às necessidades em matéria de formação/educação/qualificação e, por outro lado, não inclui medidas importantes apresentadas pela Central.

Segundo a Central, a proposta não contém medidas concretas que, por um lado, garantam que a formação, que se venha a realizar, corresponda às necessidades reais dos trabalhadores e das empresas, isto é, que não seja aquilo que o Governo tem designado como uma formação orientada pela oferta; e por outro lado, que assegurem a alteração da cultura actualmente existente a nível das empresas, de considerarem a formação e a qualificação dos seus trabalhadores essencialmente como um custo; e, finalmente, que assegure a efectividade do direito à formação profissional consagrada já na lei, que obriga as empresas a realizarem, anualmente, 35 horas de formação certificada para todos os seus trabalhadores.

O Executivo do Conselho Nacional da Intersindical observa ainda que não estão reflectidas no mencionado texto “questões fundamentais que reduzem significativamente a eficácia de qualquer esforço na área da formação e qualificação, designadamente, o actual modelo de crescimento económico assente num perfil produtivo baseado em trabalho pouco qualificado e de baixos salários.”

Os efeitos da precariedade laboral

A falta de qualidade do emprego em Portugal determinada pela crescente precariedade, traduzida no aumento significativo dos contratos a termo, do trabalho temporário, dos trabalhadores a “recibo verde” e na proliferação de outras formas não legais de trabalho, é também outro obstáculo, já que reduz significativamente a motivação e a eficácia da formação profissional, mesmo daquela a que, por lei, parte destes trabalhadores têm também direito.

“Teria sido, assim, indispensável”, regista a Central, “o reconhecimento de que o desenvolvimento de uma estratégia de formação profissional é, por um lado, incompatível com a precariedade crescente do emprego e, por outro lado, indissociável da promoção da qualidade do emprego.

Neste sentido, considerámos que deveriam ter sido assegurados, entre outros, objectivos como o reforço da fiscalização e do combate ao uso abusivo e ilegal de contratos a termo e do trabalho temporário, devendo, durante o ano de 2007, ser recrutado o número necessário de inspectores para preencher o quadro da IGT (tem um quadro com 550 lugares mas só estão preenchidos 252) e a regularização da situação dos trabalhadores com falsa prestação de serviços.

A monitorização, no âmbito do Conselho de Administração do IEFP, do cumprimento pelas empresas das normas legais do trabalho temporário; a discussão, em Março de 2007, na CPCIS, de medidas de combate à economia clandestina; e um conjunto de medidas destinadas a assegurar a estabilidade de emprego, foram outras matérias que o Governo deixou na gaveta.

A opção governamental, espelhada no texto do Acordo, embora de uma forma indirecta, “é a de responsabilizar os

trabalhadores pela baixa produtividade e baixa competitividade das empresas portuguesas, na medida em que faz depender o seu aumento apenas da formação e qualificação dos trabalhadores, não referindo factores chave como são a gestão, a modernização, a organização e a inovação a nível das empresas, matérias em que é determinante a formação e a qualificação dos próprios empresários”, realça a Inter.

O texto do Acordo revela ainda a intenção de destruir a mais importante entidade tripartida que existe neste campo (o Sistema Nacional de Certificação Profissional), com experiência acumulada, que necessitava de aperfeiçoamentos, de um apoio técnico mais eficaz e de assunção de responsabilidades na decisão política (trabalhos concluídos pelas CTE aguardaram anos pela definição das entidades certificadoras).

Em substituição da actual entidade tripartida, o Governo altera as competências de uma entidade que já existia, embora nunca tivesse funcionado por responsabilidade dos sucessivos governos – Conselho Nacional de Formação Profissional (CNFP); e cria outras entidades – Conselhos Sectoriais de Formação (CSF), a Agência Nacional de Formação (ANF) e o Serviço de Regulação do Acesso às Profissões (SRAP) – com funções mal definidas, o que poderá determinar a sua ineficácia.

A análise do texto mostra também que não contém disposições que permitam concluir que este documento não vai ser mais um com destino igual a outros debatidos ou já aprovados no passado, como foram os Acordos tripartidos sobre formação profissional de 1991 e de 2001 ou o projecto de lei sobre a formação profissional decorrente do Acordo tripartido de 2001, que se caracterizaram pelo incumprimento sistemático por parte dos sucessivos governos, funcionando mais como meios circunstanciais para a propaganda mediática. ■

No Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades, CGTP-IN alerta: Programa televisivo promove estereótipos de género

A Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens (CIMH) da CGTP-IN apresentou à Entidade Reguladora para a Comunicação Social um protesto contra a exibição do programa televisivo "A bela e o mestre", por considerá-lo atentatório da dignidade das mulheres e uma violação do direito de igualdade entre mulheres e homens, com base nos seguintes fundamentos:

1 A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade e condena todas as formas de discriminação, nomeadamente, em função do sexo. No que concerne aos direitos, liberdades e garantias pessoais, são garantidos o direito ao bom-nome e reputação, à imagem e à protecção contra quaisquer formas de discriminação.

A TVI, através do formato e conteúdos do referido programa, viola este princípio porque contribui para o desenvolvimento do estereótipo feminino/masculino, segundo o qual as mulheres querem-se "belas e ignorantes" e, os homens, "viris e inteligentes". Assim se reproduzem e disseminam representações inaceitáveis do homem e da mulher, atribuindo-se ao primeiro os dotes do conhecimento e do poder e à segunda, as supostas "virtudes" da ignorância e da submissão.

2 Sem qualquer fundamento científico, os estereótipos baseiam-se em preconceitos negativos que representam uma falsa imagem social das mulheres e dos homens e manifestam-se nas atitudes e comportamentos discriminatórios no trabalho, na família e na sociedade. Consideramos, por isso, inadmissível que uma estação televisiva não respeite a lei fundamental do País.

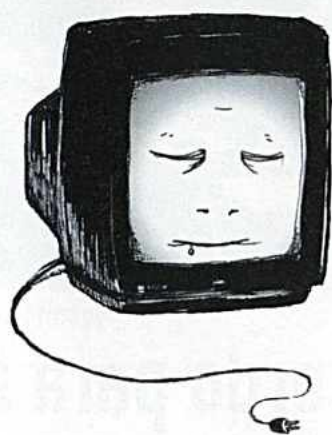
Portugal, enquanto membro da União Europeia, deve respeitar a legislação comunitária em matéria de igualdade e de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, a qual exige mudanças de

mentalidades e políticas e práticas contrárias à dignidade das mulheres e dos homens, devendo ser assumida por toda a sociedade, nomeadamente, pelos órgãos de comunicação social.

Mencionamos a Resolução do Conselho da União Europeia 95/C 296/06, relativa ao "Tratamento da imagem da mulher e do homem na publicidade e nos meios de comunicação social", onde se pode ler: "Os estereótipos relacionados com o sexo na publicidade e nos meios de comunicação social constituem um dos factores de desigualdade que influenciam as atitudes em relação à igualdade entre mulheres e homens; este facto evidencia a importância de promover a igualdade em todos os domínios da vida social".

A referida Resolução diz, ainda, que os meios de comunicação social podem contribuir significativamente para a mudança de atitudes na sociedade, "reflectindo a diversidade dos papéis e das potencialidades das mulheres e dos homens". Infelizmente, não é o que faz a TVI. Com a exibição deste programa, atenta contra o respeito da dignidade das mulheres e incentiva práticas discriminatórias.

3 Os media influenciam fortemente as mentalidades e comportamentos de cada um/a de nós, em particular, e da sociedade, em geral. Daí a sua função não só informativa mas também formativa. A exibição do programa "A bela e o mestre" é, assim, um péssimo exemplo face à responsabilidade social que



os órgãos da comunicação têm na divulgação das políticas e estratégias para a promoção de uma cultura de igualdade entre mulheres e homens.

Um programa que surge no Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas e no momento em que o Governo português tornou público, um Plano Nacional de Acção, onde preconiza o desenvolvimento de estratégias de acção "que permitam eliminar estereótipos e construir valores ético-culturais que promovam o respeito e a igualdade".

Um Plano que define como objectivos, entre outros, a defesa do direito à igualdade e à não discriminação e o respeito pelas pessoas, sensibilizando a sociedade para eliminar estereótipos, preconceitos e violência e fomentar e divulgar os valores subjacentes ao combate à discriminação.

4 A CIMH/CGTP-IN é uma organização específica, de âmbito nacional, criada para intervir em prol da igualdade de género.

Na IV Conferência para a Igualdade entre Mulheres e Homens, realizada em Abril de 2005, foi mandatada para lutar pela dignificação da imagem das mulheres apresentando propostas e exigindo dos órgãos competentes a seguinte posição, extraída do seu plano de Acção:

"Que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e o Instituto do consumidor intervenham, com vista à regulação da publicidade difundida, e programas exibidos, de modo a que estes se pautem pelo respeito pelos direitos e pela dignidade humana das cidadãs e cidadãos, impedindo a disseminação de mensagens publicitárias e imagens estereotipadas que, directa ou indirectamente, contenham ou induzam a prática de discriminações em razão do sexo".

Pelas razões apresentadas, a CIMH/CGTP-IN solicita a intervenção da Entidade Reguladora para a Comunicação Social com vista à suspensão do referido programa da TVI. ■

Artistas

- Tito Paris
- Dany Silva
- Rita Lobo
- Don kikas
- Manecas Costa
- Juka
- Vitorino
- Leonel Almeida
- Sandra Horta

Espectáculo musical Noite da Lusofonia

Aula Magna 19 de Abril, 21.30h.



Os ingressos para sindicalizados podem ser obtidos nos Sindicatos filiados na FENPROF (sede e delegações). Bilhetes à venda: FNAC, Lojas Bliss, Livraria Bulhosa Oeiras Parque, Lojas Viagens Abreu, Aula Magna (no dia) e www.ticketline.sapo.pt. Reservas/informações: 707 234 234. TICKETLINE

9º
CONGRESSO NACIONAL
DOS PROFESSORES
19, 20 e 21 de Abril '07 | LISBOA
(Faculdade de Medicina Dentária)

Porto: Casa da Música evoca José Afonso em Abril

Programa de Maio leva ao Porto Ute Lemper, Charles Lloyd, Carla Bley, Victoria Mullova e Vitorino

A música e o legado de José Afonso estão em destaque na programação da Casa da Música (CM) para Abril. Entre 25 e 30 deste mês, o programa "Música e Revolução" surge como um tributo à obra do autor de "Venham Mais Cinco" e vai inspirar arranjos e novas obras de diferentes compositores nas áreas do jazz, da música de raiz popular ou de origem urbana.

Estão previstos concertos pelo Drumming-Grupo de Percussão, Frei Fado d'El Rei, Maria João e Mário Laginha, José Mário Branco, Grupo Vocal Olisipo e um espectáculo pluridisciplinar pelo Conservatório de Música do Porto. Em simultâneo serão apresentadas obras dedicadas à Revolução Russa (Cantata para o 20.º aniversário da Revolução de Outubro, de Sergei Prokofiev), à Revolução Francesa (sinfonia n.º 3 "Heróica", de Ludwig van Beethoven) e à Restauração da Independência (1640), com "Missa Veni Domine", de Filipe de Magalhães.

Abril é o mês em que se comemora, também, o segundo aniversário da Casa da Música. O programa de celebrações inclui um concerto de Gala pela Orquestra Nacional do Porto, a actuação do violinista Otto Michael Pereira, vencedor do Prémio Jovens Músicos 2005, uma conferência por Stefan Sagmeister, novo responsável por toda a imagem gráfica da CM, um recital de piano com Grigori Sokolov e o Urban Vibe com os ritmos urbanos. Ainda em Abril, fora destes ciclos comemorativos, há, no dia 18, um concerto de jazz com Charles Lloyd.

Jazz e músicas do mundo em Maio

Maio será um mês forte em propostas musicais. Logo a abrir, no dia 4, actua Ute Lemper. Dois dias depois regressa o jazz com Carla Bley. A 11 a CM abre as portas a um espectáculo de fado e guitarra portuguesa concebido pelo Teatro Nacional S. João e que tem vindo a percorrer a



Europa com grande sucesso. Trata-se de "Cabelo Branco é Saudade", com a participação de Argentina Santos, Ricardo Ribeiro, Celeste Rodrigues e Alcino de Carvalho.

As músicas do mundo estarão em palco a 19 com Acoustic Africa: Habib Koité, Vusi Mahlasela e Dobet Gnahoré. Na área da música erudita o destaque vai para o dia 22, devido ao regresso da violinista Victoria Mullova e da Orchestre

ESPECTÁCULO

"Torna Viagem"



O GEFAC e o SPRC convidam os Professores para assistirem ao novo espectáculo do Grupo. "Torna Viagem" de Zeca Medeiros, com Mariana Abrunheiro, integra-se na nova temporada do GEFAC e nas XII Jornadas de

Cultura Popular que decorrem entre 12 de Abril e 31 de Maio, em Coimbra. O SPRC que se encontra a comemorar o 25.º Aniversário associou-se à iniciativa, apoiando-a e integrando-a nas comemorações oficiais. Preço Especial (sócios do SPRC/FENPROF): bilhete de Estudante.

Coimbra 24 de Abril no TAGV. ■

FESTIVAIS



A actuação do "Audible Architecture" no dia 21 de Abril encerrará com chave de ouro a 10.ª edição do prestigiado Festival de Jazz do Valado dos Frades (concelho da Nazaré), iniciado no dia 12. A 20 de Abril actuarão o Mário Franco Quintet e David Binney - "This Life", sem dúvida outro dos momentos altos desta festa internacional do jazz no Clube Recreativo Valadense. ■



20 a 22 JULHO de 2007

O Festival de Vilar de Mouros promete um programa em cheio na sua 36.ª edição, marcada para os dias 20, 21 e 22 de Julho. Nas nossas próximas edições, aqui divulgaremos os pormenores do histórico festival. Para já, confirma-se a presença de Brian Wilson. ■

LIVROS

"O Carvalhinho da Estrela"

Ponto de partida para exploração de temas ambientais no 1.º CEB e no Pré-Escolar



Era uma vez... um carvalho que nasceu no Vale do Rossim, na Serra da Estrela, e que após uma longa viagem regressa à terra da origem.

Da autoria de Anabela Nunes e com design gráfico e ilustração de Lurdes Paraíso, "O Carvalhinho da Estrela" sensibiliza para a protecção da floresta e pode servir como ponto de partida para exploração de temas ambientais, no 1.º Círculo do Ensino Básico e na Educação Pré-Escolar. ■

Revolutionnaire et Romantique. A terminar o mês, a 31, Vitorino apresenta o espectáculo "Tudo. Alentejo, Amor, Lisboa".

Junho é o mês do S. João e, de novo, a praça fronteira à Casa da Música será ocupada com grandes concertos nos dias 23 e 24. Antes, porém, no dia 2, Sequeira Costa interpretará baladas e prelúdios de Frédéric Chopin. Entre os dias 7 e 10 realiza-se o Festival Mestiço.

Entretanto, a CM mostra ao público mais uma instalação destinada a acompanhar o concerto da Orquestra Nacional do Porto. O arquitecto Pedro Bandeira concebeu a obra "Singing in the Rain". Segundo os responsáveis pela CM, esta instalação "pretende evocar uma reflexão em torno da cultura Pop afectada à música e, também, à arquitectura". A partir da popularidade do «karaoke», a obra de Pedro Bandeira "questiona as fronteiras da criação artística, os limites da democratização cultural, a relação entre actor e espectador e, por último, o papel da arquitectura".

Entretanto, a Casa da Música foi convidada a integrar a ECHO-European Concert Hall Organization, uma rede da qual fazem parte algumas das principais salas da Europa e o Carnegie Hall, dos EUA. | Expresso on line, 8/03/2007 ■



PINTURA

Rodrigo Canhão

20 Years best of pato

Até 6 de Maio pode ser visitada, em Coimbra, na Galeria de exposições temporárias (Edifício Chiado) uma mostra ("20 Years best of pato"), com expressivos trabalhos de pintura do artista conimbricense Rodrigo Canhão - Pato (pseudónimo adoptado em 1987). Com recentes exposições em Malta e na Região Autónoma da Madeira, Rodrigues Canhão tem participado em várias bienais e concursos, nacionais e estrangeiros. A não perder. ■

129 trabalhos de Arpad Szenes na Fundação Vieira da Silva

Até 17 de Junho, a Fundação Arpad Szenes /Vieira da Silva, à Pç. das Amoreiras, em Lisboa, apresenta 129 obras de Arpad, que tentam representar a evolução do processo criativo deste artista. O certame pode ser visitado à segunda, quarta, quinta, sexta e sábado das 11h00 às 19h00 e ao domingo das 10h00 às 18h00. ■



TEATRO

"A Tragédia de Júlio César"

O clássico de Shakespeare, com encenação de Luís Miguel Cintra, está na sala principal do Teatro Municipal de S. Luís, em Lisboa até 22 de Abril, com sessões de quarta-feira a sábado às 21h00 e aos domingos às 16h00. A tradução é um trabalho conjunto de José Manuel Mendes, Luís Lima Barreto e Luís Miguel Cintra e em palco estão André Silva, Dinarte Branco, Dinis Gomes, Edgar Morais, Filipe Costa, Hugo Tourita, Ivo Alexandre e Joaquim Horta. Mais informações pelo telefone 213257650 ■



"Tchékhov e a arte menor"

A Escola da Noite estreou no dia 15 de Março a sua 40.ª produção — o espectáculo "Tchékhov e a arte menor", construído a partir do universo das peças em um acto do dramaturgo russo. Depois de ter apresentado "O Cerejal" em 2004, a companhia regressa, no ano em que assinala o seu décimo-quinto aniversário, à obra de um dos mais conceituados autores da dramaturgia universal, cujas peças foram encenadas pelos maiores encenadores mundiais ao longo do último século. De 15 de Março a 14 de Abril, de terça a sábado, sempre às 21,30h, na Oficina Municipal do Teatro, em Coimbra. A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra Rua Pedro Nunes, Oficina Municipal do Teatro - Quinta da Nora <http://www.aescoladanoite.pt> ■



CINEMA

"Ainda há pastores?", de Jorge Pelicano galardoado com 1.º prémio na categoria Atlântico, no Festival Play-Doc, da Galiza

"Ainda há pastores?", de Jorge Pelicano estreou no Cine'Eco, em Outubro de 2006, e foi distinguido com o Prémio Lusofonia - melhor obra a concurso, produzida e realizada em país lusófono, e obteve uma menção honrosa atribuída pelo júri da juventude. O filme está a participar em festivais nacionais e internacionais. Foi seleccionado para integrar a selecção oficial do Play-Doc, III Festival Internacional de Documentário, em Tui - Espanha, e apresentado ao público no passado dia 22 de Março, tendo recolhido o primeiro prémio na categoria Atlântico. Na mesma categoria concorriam mais dois filmes: "Angola saudade de quem ama", de Richard Pakleppa e "Um pouco mais pequeno do que o indiano", de Daniel Blaufuks. Dum total de 500 películas que chegaram à organização, 27 são documentários. Além da participação no festival Play-Doc, o filme continua a sua digressão em Portugal, estando no próximo dia 12 de Maio no Cine-Teatro de Vouzela, no distrito de Viseu. ■



Manoel de Oliveira promete novo filme baseado em conto de Eça

O realizador Manoel de Oliveira anunciou que o seu próximo filme terá por título "Singularidades de uma rapariga loira" e se baseará no conto homónimo de Eça de Queirós. Oliveira, que se declarou "cheio de ideias", não quis adiantar mais pormenores, nomeadamente quem será o produtor e quem integrará o elenco. "Todos somos grandes", anotou, sendo ele "apenas o mais velho realizador do mundo". "Sinto-me feliz - acrescentou - porque o cinema é o mais importante para mim e nada mais me importa que realizar os meus projectos e encontrar pessoas que me auxiliem". ■